

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 283

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 4 DE DEZEMBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos ns. 1.114 e 1.116, que autorizam o Poder Executivo a abrir credito ao Ministerio da Fazenda.

Decreto n. 1.121, que autoriza o Governo a abrir credito ao Ministerio da Guerra.

Decreto n. 1.122, que manda considerar valido para a promoçao o tempo em que o alferes Olympio de Abreu Lima exerceu o cargo de ajudante de ordens do governador do Estado de S. Paulo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.063, que concede ao engenheiro civil Eugenio de Andrade ou á empresa que organizar, privilegio para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro.

Decreto n. 5.064, que abre o credito de que trata o decreto legislativo n. 1.121.

Mensagens:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Decreto de 2 de corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica, do Interior e Geral de Saude Publica— Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda— Portarias— Expediente da Directoria do Expediente do Thezouro Federal— Recebedoria do Rio de Janeiro — Caixa de Amortizacão — Acta da 3ª reunião da Commissão Revisora da Tarifa Aduaneira — Quadro demonstrativo do fundo de amortizacão—Servico de Estatistica Commercial.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e das Camaras Reunidas da Corte de Appellação.

NOTICIARIO:

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS:

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanco do « London and Brazilian Bank, limited »— Balancete do « London and River Plate Bank, limited ».

ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.114-DE 28 DE NOVEMBRO DE 1903

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 1:410\$160, para occorrer ao pagamento devido ao Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 1:410\$160, para execucao da sentença em ultima instancia que condemnou a Fazenda Na-

cional a pagar ao Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo o capital, juros e custas do processo de uma apolico que comprara e averbara em nome de seus filhos menores Manoel, Amelia, Mario e Ventura, na Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, á vista de documentos que posteriormente foram reconhecidos falsos; fazendo as necessarias operaçoes e revogadas as disposicoes em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 1.116-DE 28 DE NOVEMBRO DE 1903

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 40:244\$43, para pagamento de gratificacão pelo servico de estatistica e revisao de despachos nos annos de 1897 e 1898

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 40:244\$43, para pagamento das gratificacões devidas aos empregados das Alfandegas da Republica que nos annos de 1897 e 1898 fizeram o servico de estatistica e revisao dos despachos, de conformidade com o artigo 42 da lei n. 422, de 10 de dezembro de 1896, fazendo as necessarias operaçoes e revogadas as disposicoes em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 1.121-DE 2 DE DEZEMBRO DE 1903

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 8:098\$120 para pagamento a Luiz Bello Lisboa, do ordenado que deixou de receber de professor de topographia do Collegio Militar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 8:098\$120, para pagamento a Luiz Bello Lisboa, do ordenado de professor da cadeira de topographia do Collegio Militar, no periodo decorrido de 9 de maio de 1898 a 31 de março de 1900.

Art. 2.º Revogam-se as disposicoes em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 1.122-DE 2 DE DEZEMBRO DE 1903

Manda considerar valido para o effeito legal da promoçao o tempo em que o alferes do exercito Olympio de Abreu Lima exerceu o cargo de ajudante de ordens do governador do Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica considerado valido para o effeito legal da promoçao o tempo decorrido de 11 de março a 23 de junho de 1891, em que o alferes do exercito Olympio de Abreu Lima exerceu o cargo de ajudante de ordens do governador de S. Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposicoes em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.064-DE 2 DE DEZEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 8:098\$120, para pagamento de ordenado que deixou de receber o professor do Collegio Militar Luiz Bello Lisboa

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizacão que lhe confere o decreto legislativo n. 1.121, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 8:098\$120, para pagamento a Luiz Bello Lisboa do ordenado de professor da cadeira de topographia do Collegio Militar no periodo decorrido de 9 de maio de 1898 a 31 de março de 1900.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 5.063-DE 1 DE DEZEMBRO DE 1903

Concede ao engenheiro civil Eugenio de Andrade, ou á empresa por elle organizada, privilegio para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro de tracção electrica entre a Capital Federal e a cidade de Petropolis

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizacão constante do decreto legislativo n. 1.040, de 9 de setembro do corrente anno e attendendo ao que requereu o engenheiro civil Eugenio de Andrade, decreta:

Artigo unico. Fica concedido ao engenheiro civil Eugenio de Andrade, ou á empresa por elle organizada, privilegio para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro de tracção electrica, que, partindo desta Capital, vá terminar na cidade de Petropolis, Es-

tado do Rio de Janeiro, reservados os direitos de terceiros, e de accordo com as clausulas que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado da Industria Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1903 — 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.]

Clausulas a que se refere o decreto n. 5.063, desta data

I

É concedida ao engenheiro civil Eugenio de Andrade, ou á empresa que organizar, privilegio para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro de tracção electrica, que, partindo do ponto que for fixado nos estudos definitivos, passe pelas freguezias de Sant'Anna S. Christovão, Inhauma e Irajá, na Capital Federal, e pelas de Merity, Pilar e Estrella, no Estado do Rio de Janeiro, e vá terminar na cidade do Petropolis, no mesmo Estado.

II

A presente concessão vigorará pelo prazo de 70 annos, contados da data do respectivo contracto, findos os quaes reverterão para o dominio da União; sem indemnização alguma, todas as obras da estrada e o respectivo material rodante.

Paragrapho unico. O privilegio a que se refere a clausula I será apenas pelo prazo de 30 annos, contados da data do respectivo contracto.

III

O concessionario ficará sujeito aos onus e gozará dos favores inherentes a empresas deste genero, inclusive o direito de desapropriação das cachoeiras e terrenos adjacentes do dominio particular necessarios á producção da força electrica, excluidos porém, o privilegio de zona e a garantia de juros.

Paragrapho unico. Na utilização, quer das cachoeiras, quer dos terrenos adjacentes, não poderá ser embaraçado o curso dos rios respectivos, a montante e a jusante das mesmas cachoeiras.

IV

A bitola da linha será de 1^m,435 entre as faces internas dos trilhos.

V

Dentro da zona urbana da cidade e nas ruas calçadas que o Governo indicar, só poderão ser empregados na linha trilhos de fenda altos, do systema Broca, ou semelhantes.

VI

Dentro do prazo de 18 mezes da data do contracto serão apresentados ao Governo os estudos completos da linha sob pena de multa de 1:000\$ por mez de demora.

§ 1.º Os estudos serão considerados approvados si até tres mezes depois de sua apresentação o Governo não houver exigido alguma modificação.

§ 2.º As obras deverão ser iniciadas dentro do prazo maximo de dous annos da data do contracto, e ficar terminadas dentro de quatro annos, contados a data em que tiverem tido começo, sob pena, em qualquer dos casos, de ser declarada caduca a presente concessão.

VII

As tarifas serão revistas pelo menos de cinco em cinco annos, não podendo ser augmentadas além dos maximos que forem estabelecidos pelo Governo.

VIII

Da fiscalização da estrada será incumbido um engenheiro de nomeação do Governo,

que deverá zelar pelo fiel cumprimento não só das clausulas contractuaes, como ainda do regulamento em vigor.

Paragrapho unico. Para attender ás despesas com a fiscalização contribuirá o concessionario com a quota annual de 8:000\$, paga adiantadamente, pela seguinte fórmula: por trimestres, no decurso do primeiro anno, a partir da data do contracto; e por semestres, do segundo anno em diante.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1903. — *Lauro Severiano Müller.*

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Comunicando-vos ter sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 1:410\$160, para occorrer ao pagamento devido ao Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de vos restituir vossos dos autographos que acompanharam a vossa Mensagem n. 124, de 19 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 34 — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1903.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito extraordinario de 1:410\$160, para occorrer ao pagamento devido ao Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, em virtude de sentença judiciaria.

Saude e fraternidade. — *Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 40:244\$513, para pagamento das gratificações devidas aos empregados das Alfandegas da Republica que nos annos de 1897 e 1898 fizeram o serviço de estatística e revisão de despachos, de conformidade com o art. 42 da lei n. 422, de 10 de dezembro de 1896, cabo-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa Mensagem n. 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1903, 15° da Republica. — FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 43 — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito extraordinario de 40:244\$543, para pagamento de gratificações pelo serviço de estatística e revisão de despachos nos annos de 1897 e 1893. — Saude e fraternidade. — *Leopoldo de Bulhões.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 2 do corrente, foi promovido ao posto de alferes da brigada policial desta Capital o 1º sargento da mesma brigada Joaquim Antonio Brilhant.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 2 do corrente:

Foram exonerados o contra-almirante Alexandrino Faria de Alencar do commando da divisão naval do norte, conforme pediu e o capitão-tenente Alfredo Pinto de Vasconcellos do de immediato do vapor *Andrada*.

— Foi concedida ao commissario de 3ª classe 1º tenente João José Rodrigues Corrêa a medalha militar do ouro, de conformidade com o decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 10 de maio de 1902, e tendo em vista o preceito do Supremo Tribunal Militar, de 3) do mez findo, como reconhecimento dos bons serviços prestados pelo mesmo commissario, durante mais de 30 annos.

— Foram transferidos para a reserva:

De conformidade com o art. 1º, letra *h*, do decreto n. 5.051, de 25 de novembro ultimo, o capitão-tenente Antonio do Barros Barreto visto exercer o cargo vitalicio de lente cathedrico da Escola Polytechnica do Estado de S. Paulo;

De conformidade com o art. 1º, letra *e*, do decreto n. 5.051, de 25 de novembro ultimo, o 1º tenente Manoel Ferreira De Lamare, visto ter obtido dous annos de licença para empregar-se na marinha mercante;

De conformidade com o art. 1º, letra *i*, do mesmo decreto, os commissarios de 4ª classe 2º tenente Cesar Coutinho da Fonseca Tamoyo e de 5ª classe guarda-marinha Jeronymo Gonçalves de Senna, visto terem sido pronunciados pelo crime de deserção.

— Foram reformados, de conformidade com o art. 66 do regulamento anexo ao decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899:

No mesmo posto, o mestre da classe de officiaes marinheiros do corpo da officiaes inferiores da armada, sargento-ajudante, João Gomes, percebendo o respectivo soldo, visto contar mais de 30 annos de serviço e ter sido julgado invalido pela junta medica que o inspecionou;

No mesmo posto, o escrevente de 2ª classe, 2º sargento, Francisco Ferrão de Gusmão Lima, percebendo nove vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto ter sido julgado invalido.

— Foi exonerado do cargo de capitão do porto do Rio Grande do Norte o capitão-tenente Francisco do Barros Barreto, e foi nomeado para substituí-lo o official de igual patente Alfredo Pinto de Vasconcellos.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 2 do corrente:

Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Antonio Camillo da Silva, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se incapaz de nelle continuar.

— Foi nomeado 1º official da Intendencia Geral da Guerra, o 2º official da mesma Intendencia Antonio Elyseu Neves Gonzaga.

— Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o coronel-commandante do 36º batalhão de infantaria Francisco de Paula Castro, visto ter sido julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do mesmo exercito.

— Foram concedidas aos seguintes officiaes, as medalhas:

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços: capitães Alfredo Martins Pereira, Raphael Clemente Telles Pires, Joaquim Elias Peixoto e pharmaceutico do 3ª classe Luiz Bernardo Dentice.

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços: capitão José Joaquim Pereira Lobo, alferes José Gomes de Oliveira, Octaviano Lopes Gonçalves, Francisco Corrêa de Macedo, Lindelino Ramos e Olympio Nunes Lins da Silva; 2.º sargentos Augusto Coelho de Moraes Sobrinho, do 1.º, e João de Cerqueira Mello, do 3.º; e cabo de esquadra Manoel Gomes Monteiro, do 7.º batalhão de infantaria; e ao ex-1.º sargento Antonio Pereira Ribeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de dezembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justicas de Friburgo (Grão Ducado de Baden) ás do Estado de S. Paulo, para inquirição do Wilhelm Hamm.

—Transmittiram-se:

Ao juiz da 1.ª pretoria cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores relativo ao espólio de Antonio de Oliveira Fernandes.

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal os documentos comprobatorios do cumprimento da carta rogatoria expedida pela Camara Civil do mesmo tribunal ás justicas de Vionna, a requerimento de David Sixe de Queirod, para notificação do Dr. Richard Suback.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Avelino Alvos da Cunha, residente nesta cidade.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, attendendo ao requerimento do engenheiro Antonio Clementino Carneiro da Cunha e á vista da informação prestada no officio n. 34, de 23 de novembro ultimo, que devem ser considerados validos no curso da mesma faculdade os exames de direito publico e constitucional, direito administrativo economia politica e finanças, feitos pelo dito, engenheiro na Escola de Engenharia daquelle Estado.

—Restituiu-se ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados, devidamente informado, o requerimento em que D. Eduardo Duarte Silva, bispo da diocese de Goyaz, pede pagamento da importancia de congruas que alloga ter deixado de receber, na qualidade de conego da ex-capella imperial.

Requerimento despachado

Emmanuel Carvalho Cardozo, pedindo sejam considerados validos para o curso de marinha, os exames preparatorios de portuguez e francez, que prestou para a matricula nos cursos de medicina e pharmacia. —Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

Expediente de 2 de dezembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Recomendou-se aos chefes do 7.º, 8.º e 9.º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas do policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua dos Invalidos n. 53.
Rua S. Leopoldo n. 103.
Rua Viscondo de Abieté n. 25.
Rua Barão de Igatemy n. 4.
Rua Souza Barros n. 23.

—Remetteu-se ao director geral da Contabilidade a folha de pagamento do ordenado do chefe intorino do Laboratorio Bacteriologico, de 1 a 8 de novembro ultimo.

Requerimento despachado

Dia 2 de dezembro de 1903

Companhia de Acidos. —Sim, depositando a importancia do exame.

POLICIA DO DISTRICITO FEDERAL

Por acto de 3 do corrente, foi nomeado interinamente para exercer o cargo de inspector seccional da 12.ª circumscripção o cidadão Alvaro Rodrigues Machado, durante o impedimento do inspector seccional José Alfredo Alves Ferreira.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 2 do corrente foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na fórma da lei, para tratamento de saude, onde convier:

De tres mezes ao 1.º escripturario do Thesouro Federal Antonio Rabeirão Ferreira;

De 30 dias, em prorrogação, ao 1.º escripturario da Alfandega de Macahé João Augusto Carneiro Monteiro;

De tres mezes ao 4.º escripturario da Alfandega de Santos Frederico da Silva Souto.

Por outra da mesma data foram concedidos 90 dias de licença ao escripturario da Collectoria das rendas federaes em S. Carlos do Pinhal, Estajo de S. Paulo, Benedicto Candido de Oliveira Doria, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 30 de novembro de 1903

Srs. directores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro:

N. 40—Junto vos devolveo o documento enviado com o vosso officio de 22 do outubro findo e do qual se verifca não ter havido extravio das amostras remettidas pela Alfandega da Victoria ao Laboratorio Nacional de Analyses, mas apenas demora na entrega das mesmas.

Dia 3 de dezembro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas:

N. 269—Em resposta ao vosso aviso n. 2.656, de 14 do outubro proximo findo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que a D. Joanna dos Santos Silveira só poderão ser pagos os vencimentos, de 1 a 6 de agosto ultimo, que competiam a seu finado marido, o 2.º official da Secretaria desse Ministerio Joaquim Saturnino Duarte Silveira, á vista da competente certidão de obito e da do termo de inventariante.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 122—Afim de que este ministerio possa mandar expedir o titulo de montepio reclamado por D. Maria Augusta Gondim de Uzeda, viuva do tenente pharmaceutico de 4.ª classe Virgilio Crescencio de Uzeda, como consta do processo enviado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Alagoas com o officio n. 51, de 29 de outubro proximo findo, peço vos digneis de explicar a razão por que, tendo sido o finado admittido como pharmaceutico do exercito em março de

1890 e o montepio creado em agosto do mesmo anno, só começou a contribuir em março de 1891, e bem assim, informar si foram pagas as contribuições relativas aos mezes de setembro a dezembro de 1897 e dezembro de 1898, visto nada constar a respeito das certidões apresentadas.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 82—Para que este ministerio possa resolver sobre o requerimento em que Francisco Ribeiro Guimarães, mosenhor Victorino José da Costa e Silva e outros, na qualidade de herdeiros de D. Francisca Marianna da Conceição, pedem pagamento da importância arrecadada do espólio de Miguel Ignacio de Oliveira, rogo vos digneis providenciar para que se aja rematado ao Thesouro o precatório expedido, em 1 de setembro de 1890, pelo extincto juiz de ausentes da 1.ª vara desta Capital e que, segundo allegam os requerentes, acha-se no cartorio desse tribunal.

N. 83—Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.055, de 28 de novembro proximo findo, abriado ao Ministerio da Fazenda o credito de 4:462:500 para occorrer ao pagamento do meio soldo que compete a D. Balbina Maria Netto da Costa.

—Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados:

N. 44—Tendo sido enviados a essa Camara, com o meu officio n. 8, de 27 do junho ultimo, a carta de sentença e mais documentos referentes á inalienação da quantia de 602.704:860, devida a Gurjão & Tavora, peço-vos providenciais no sentido de serem taes papeis restituídos a este ministerio.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 19—Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o 4.º escripturario dessa alfandega José Collatino do Couto Barroso para auxiliar, na Delegacia Fiscal em S. Paulo, a confecção de balanços em atraso e outros serviços de contabilidade.

—Sr. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital, Dr. Enéas Galvão:

N. 213—Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio de 3 de setembro ultimo, que a Delegacia Fiscal no Estado do Pará transferiu para o Thesouro Federal o este ministerio mandou escripturar em deposito publico, na Recebedoria do Rio de Janeiro, á vossa disposição, a quantia de 65:832:537, proveniente dos rendimentos dos immoveis pertencentes á massa fallida do visconde de Carvalhaes.

—Sr. sub-director da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, bacharel Didiño Agapito Formanles da Veiga:

N. 214—Declaro-vos, para os devidos fins que, attendendo ao que em officio n. 205, de 26 do mez proximo findo, postou o inspector da Caixa de Amortização sobre o inconveniente que resulta para o serviço de preparo de folhas de juros de apólices o respectivo pagamento do facto de terem de comparecer ao concurso a effectuar-se sob a vossa presidencia quatro 4.º escripturarios daquelle repartição, empregados no dito serviço, resolvi adiar para 1 de fevereiro do anno vinouro a realização do mesmo concurso.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 34—Communico-vos, para os devidos effectos, ter resolvi designar o 4.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro José Collatino do Couto Barroso para, em commissão nessa delegacia, auxiliar a confecção de balanços em atraso e outros serviços de contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 2 de novembro de 1903

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro :

N. 402—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro attendendo ao que solicitou o secretario geral do Estado do Rio Janeiro, em seu officio n. 238, de 25 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 27 do mesmo mez, conceder isenção de direitos, de accordo com o art. 9º da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, para o material constante da inclusa relação e que se destina á construcção da Estrada de Ferro de Therezopolis, naquelle Estado, e de que é concessionario José Augusto Vieira.

Dia 3

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro :

N. 403—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que a isenção de direitos concedida pelo despacho do Sr. Ministro, de 14 do mez proximo findo, á que se refere o officio desta directoria n. 395, de 19 do mesmo mez, comprehende todo o material importado pela Sociedade Propagadora de Sciencias e Artes, de Juiz de Fóra, e constante da relação que acompanhou o referido officio.

N. 404—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.678, de 21 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 27 do mesmo mez, conceder isenção de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para duas caixas vindas de Hamburgo, contendo uma instrumentação de physica e outra *mineralien glasskruptal modell*, importados pela Escola de Minas de Ouro Preto por intermedio das firmas Elban & Comp. e M. Otto W. Moller, sendo a primeira consignada a Carlos Pinto de Figueiredo.

N. 405—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.679, de 21 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 27 do mesmo mez, conceder isenção de direitos na fórma do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa para 21 volumes contendo uma turbina e uma caldeira a vapor com todos os accessorios, vindos do Havre pelo vapor *Entre Rios* e destinados á Escola de Minas de Ouro Preto.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 12—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Francisco da Rocha Cavalcanti, na petição encaminhada com o vosso officio n. 53, de 12 de novembro ultimo, resolveu por despacho de 23 do mesmo mez, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, letra c da lei do orçamento da receita vigente, para o material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar da Europa com destino ao serviço de sua lavoura; excluindo se, porém, as correias e devendo a Alfândega dessa capital exigir, na occasião do despacho, prova de importação directa do referido material.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1903

Rodolpho Schomadeher. — Selle o documento.

D. Alzira Marques da Costa. — Transfira-se.

Antonio José Ribeiro Böhning. — Idem.

Viscondessa da Conceição — Proceda-se ao exame local.

Luiz Fress Pelegrino—Deduzam-se 8 mezes no exercicio de 1901.

D. Maria Luiza de Moura Brito. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

José Nunes Rodrigues. — Idem.

Sybella Gabriella Speilz. — Paga a multa de 20\$000, transfira-se.

Henrig Guilbanl. — Idem.

D. Bernardina da Conceição. — Archive-se.

José Ferreira Brochado. — Idem.

Joaquim Gonçalves. — Transfira-se, rectificando-se a numeração.

José Manuel de Novaes Barbosa. — Transfira-se.

Francisco Telles Barbosa. — Idem.

Coelho & Irmão. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Joaquim José da Silva Castro. — Paga a multa de 20\$000, transfira-se.

Manoel Botelho Rezende. — Transfira-se.

Commissão Revisora da Tarifa Aduaneira nomeada pelo Ministerio da Fazenda

ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMMISSÃO CENTRAL, PARA PROCEDER Á VOTAÇÃO DAS MATERIAS JÁ DISCUTIDAS

Achando-se presentes no salão do Centro Commercial do Rio de Janeiro, a 1 hora da tarde do dia 22 de outubro de 1903, os Srs. Dr. Francisco Bernardino, conde de Figueiredo, A. Henault, João Francisco de Paula e Silva, Antonio de Araujo Lima Macedo, Dr. Jorge Street, Dr. Vieira Souto por seu representante Dr. Americo Ludolf, Dr. Trajano de Medeiros, Vicente Werneck, Dr. Carlos Ferreira de Almeida por seu representante R. de Freitas Lima, Dr. Aarão Reis, José Maria da Cunha Vasco por seu representante Dr. Plinio Soares, Silva Gomes & Comp., John Moore & Comp., Rouchon, Ribeiro Macedo & Comp., inscriptos no livro de presença, o Sr. Dr. Francisco Bernardino assume a presidencia e, secretariado pelo Sr. conde de Figueiredo e A. Henault, declara aberta a sessão.

E' lida uma carta do Sr. Dr. Vieira Souto, apresentando o Sr. Dr. Americo Ludolf como seu representante no seio da commissão, e uma outra do Sr. Dr. Carlos Ferreira de Almeida, apresentando o Sr. Dr. Freitas Lima para o mesmo fim.

O Sr. 1º secretario lê a acta da reunião do dia 20.

Sendo essa acta posta em discussão o Sr. Dr. Trajano de Medeiros pede que sejam rectificadas, para 30% a razão da sua emenda sobre o art. 70—marfim etc., em bruto e serrado ou preparado, e para 25% a razão do art. 90—fructas verdes.

A acta é approvada com esta rectificação.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte protesto dos Srs. Siqueira & Comp.:

«Illm. Sr. presidente da Commissão Central da Revisão das Tarifas no Centro Commercial do Rio de Janeiro.

Os abaixo assignados, na qualidade de membros da Commissão da Revisão da Tarifa, tendo feito parte da sub-commissão das classes IV, VI e VII, vêm protestar contra a votação de alterações em artigos cujas propostas de alterações não foram apresentadas em devido tempo ás sub-commissões para sobre ellas se dar parecer.

Esse precedente annulla completamente os fins para que foram nomeadas as sub-commissões e collocá os que della fizeram parte na impossibilidade de esclarecer agora a illustre commissão central sobre os pontos, podendo se julgar do futuro que commetteram a falta de não terem cumprido fielmente o seu mandato.

E para que isso não se dê, vêm lavrar perante a illustre commissão central o seu protesto.»

Entra em votação a classe VIII—plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.

Art. 103 — Não houve reclamação.

Art. 104 — Emenda do Sr. Dr. Trajano:

«Art. 104—Alhos soltos, em restos ou em molhos, kilo \$30—60%»

Posta a votos esta emenda, votaram pela approvação os Srs. Drs. Street, Ludolf, Trajano, Freitas Lima, Aarão Reis e Plinio Soares, Werneck, M. Nunes, Lima Macedo, conde de Figueiredo e S. Ex. o Sr. presidente (11) e contra os Srs. Silva Gomes, J. Moore, Rouchon, Ribeiro Macedo, Joaquim José Gonçalves & Comp., Dr. Paula e Silva e Henault (7).

E' approvada a emenda.

Art. 105—Não houve reclamação.

Art. 106 — Emenda do Sr. Dr. Trajano:

«Art. 106—Batatas alimenticias, inglezas e semelhantes, kilo \$90—3%»

Posta a votos a emenda, votam pela approvação os Srs. Dr. Street, Dr. Ludolf, Dr. Trajano, Werneck, F. Lima, Dr. Aarão Reis, Plinio Soares, M. Nunes & Comp., Lima Macedo, conde de Figueiredo e S. Ex. o Sr. presidente (11) e contra os Srs. S. Gomes, J. Moore, C. Rouchon, Ribeiro Macedo, Joaquim José Gonçalves & Comp., Paula e Silva e Henault (7).

E' approvada a emenda.

Arts. 107 e 108—Não houve reclamação.

Art. 109—Emenda do Sr. Dr. Trajano:

«Art. 109—Cebolas e cebolinas:

Soltas, em restos ou molhos, kilo \$300—60%»

Em conserva, com ou sem mostarda, kilo 1\$000—60%»

Votam pela approvação os Srs. Drs. Street, Ludolf, F. Lima, Trajano, Aarão Reis e Plinio Soares, Werneck, M. Nunes & Comp., Lima Macedo, conde de Figueiredo e S. Ex. o Sr. presidente (11) e contra os Srs. Silva Gomes, J. Moore, Rouchon, Ribeiro Macedo, Joaquim José Gonçalves & Comp., Paula e Silva e Henault (7).

E' approvada a emenda.

Arts. 110, 111 e 112— Não houve reclamação.

Art. 113.—Emenda do Sr. Dr. Trajano:

«Art. 113—Feno, alfafa, palha de avéa e quaisquer outras forragens, verdes ou secas, kilo \$040—40%»

Votam pela approvação desta emenda os Srs. Drs. Street, Ludolf, Trajano, F. Lima, A. Reis e Plinio Soares, Werneck, Silva Gomes, M. Nunes & Comp., Lima Macedo, conde de Figueiredo e S. Ex. o Sr. presidente (12), e contra os Srs. J. Moore, Ribeiro Macedo, Rouchon, Joaquim José Gonçalves & Comp., Paula e Silva e Henault (6).

E' approvada a emenda.

Art. 114:

Emenda do Sr. Canella:

«114—Onde se diz: Folhas de lupulo, etc., \$300 — diga-se: — Folhas de lupulo, etc., \$150.»

Emenda do Sr. Guilherme Guimarães Junior:

«Art. 114—Folhas, flores, hervas, caules, etc.:

Açafrão, (*croccus sativus*) 10\$;
Lupulo, (*humulus lupulus*) \$30—15%;
Não especificadas, \$300—25%;
Alcaçus, \$100 25%»

Estas duas emendas foram rojeitadas por unanimidade

Arts. 115, 116, 117 e 118—Não houve reclamação.

Art. 119:

Emenda do Sr. Mendonça (Rio Grande):

«Art. 119—Raizes e bulbos não especificados—diga-se: kilo, \$60—25%»

Emenda do Sr. Dr. Trajano :

«Art. 119—Raizes e bulbos não classificados, kilo, \$700—25%»

Emenda do Sr. Guimarães Junior :
 «Art. 119—Ruizes e bulbos proprios para medicina, tinturaria e outros usos, — cortados, rachados e cortados e rachados :
 Althéa ou malvaisco, com ou sem epiderme, \$200 ;
 Curcuma inteira ou em pó, \$100 ;
 Genciana, \$100 ;
 Gramma (*agropyrum repens*) \$400 ;
 Ipocacuanha ou puaiá, 2\$000 ;
 Lyrio florentino, \$200 ;
 Jalapa, \$200 ;
 Oreaneta, \$100 ;
 Polygala, 1\$000 ;
 Pyrethro, \$500 ;
 Ratanhia, \$200 ;
 Rhuibarbo ou rhapsontico, \$300 ;
 Salepo, \$400 ;
 Salsaparrilha, \$400 ;
 Serpentina, \$500 ;
 Turbitho, \$200 ;
 Valeriana, \$500 ;
 Não especificadas, \$300.
 Todas estas emendas foram rejeitadas por unanimidade.

Art. 120—Não houve reclamação.
 Entra a votação a classe IX — Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.

Art. 121—Não houve reclamação.
 Art. 122—Assucar.
 Proposta da praça do Commercio de Porto Alegre:

«Art. 122 — Assucar — accrescente-se :
 queimado para coloração de cerveja (caramol), kilo \$200 — 40 %.»

Proposta do Sr. Guimarães Junior :
 «Art. 122 — Assucar de qualquer qualidade, kilo, 150 %.»
 Proposta do Sr. Dr. Trajano :
 «Inclui o caramol no assucar de qualquer qualidade.»

As duas primeiras emendas foram rejeitadas por unanimidade, e a do Dr. Trajano foi approvada contra os votos dos Srs. C. Rouchon, Joaquim José Gonçalves & Comp., Paula e Silva e Henault.

Art. 123 :
 Emenda do Srs. Costa Simões & Comp. :
 «Azeite de algodão e outros semelhantes devem pagar o mosmo ou mais do que o azeite de oliveira, por não haver este no paiz o prestar-se o algodão e outros á falsificação, a ser vendidos no mercado como sendo de oliveira.»

Emenda do Sr. Dr. Trajano :
 «Art. 123—Propozho a uniformização da taxa dos azeites sem oleos, de modo que paguem uma taxa de 300 réis ; quer o oleo de oliveira, quer os do algodão e outro qualquer não especificado—razão 50 %.»

Reclamação do Sr. M. C. D. da Silva :
 «Protesta contra a taxa actual de 200 réis que pagam os oleos de carochos de algodão.»

O Sr. presidente põe a votos a emenda do Sr. Dr. Trajano, sendo approvada por unanimidade, ficando, portanto, prejudicadas as outras propostas.

Art. 124—Emenda do Sr. Canella.
 «Art. 124—Cerveja. Onde se diz—Commum, em barril \$750, em garrafas \$500—diga-se—commum em barril \$800, em garrafas 1\$500.»

Parer da sub-commissão :
 «Art. 124—Conservação das actuaes taxas.»
 O Sr. presidente põe a votos o parecer da sub-commissão que é approvado por unanimidade, ficando prejudicada a emenda do Sr. Canella.

Art. 125—Não houve reclamação.
 Art. 126—Emenda do Sr. Guimarães Junior.

«Art. 126—Camphora,—\$500, 25 %.»
 Esta emenda foi rejeitada unanimemente.
 Art. 127—Emenda do Sr. Dr. Trajano :
 «Art. 127—Catto ou terra japonica (cachou), kilo \$300—25 %.»
 Posta a votos esta emenda, votam contra

Lima, Silva Gomes, J. Moore, Hasenclever, Ribeiro Macedo, M. Nunes, Joaquim José Gonçalves & Comp., Paula e Silva e Henault (12) e a favor os Drs. Trajano, Aarão Reis e Plínio Soares, C. Rouchon, Lima Macedo, conde de Figueiredo e S. Ex. o Sr. presidente (7).

E' rejeitada a emenda.
 Os Srs. Hasenclever & Comp. compareceram depois de aberta a sessão e já votados alguns artigos.

Art. 128—Emenda do Sr. Dr. Trajano :
 «Art. 128. Reducção da taxa de sobo vegetal simples \$200 para \$150—25 %.»

Esta emenda só teve a favor os votos dos Srs. Drs. Trajano, Aarão Reis e Freitas Lima e Lima Macedo ; tendo sido, portanto, rejeitada.

Art. 129 :
 Emenda do Sr. Dr. Trajano :
 «Art. 129—Gommas—onde se diz—gomma arabica do Senegal \$300 20 % — diga-se :
 gomma arabica commum em grão, \$300 o kilo — 30 %.

Idem idem, em pó—\$500—30 %.
 Idem idem, liquida, sendo sem perfume, \$800 ; perfumada 4\$000 ; e mais : gomma copal dura e tenra (Dammar), kilo \$350 e não \$500, gomma do pés negro (breu) \$015 e não \$025, e accrescente-se : gomma adragante ou alcetira, kilo \$800—25 %.»

Emenda do Sr. Guimarães Junior :
 «Art—129. Gommas, gommas+ resinas e balsamos naturaes :

Almeçga, Elemi, secca ou mole: \$600 ;
 Aloes, \$100 ;
 Ammoniac, \$200 ;
 Arabica de accacia ou do Senegal, \$200 ;
 Assafetida ou fetida, \$300 ;
 Copal ou Dammar, \$300 ;
 Escamonea inteira ou em pó, 2\$000 ;
 Incenso olibano, \$100 ;
 Jalapa negra ou branca, 2\$000 ;
 Caca em palheta ou outras formas, \$200 ;
 Peruviano ou do Perú, 2\$000 ;
 Meca ou da Judéa, 2\$000.

Terebenthina :
 Bordeaux, \$100 ;
 Chios, 2\$000 ;
 Veneza, \$200 ;

Pinho, pés, breu ou colophonia :
 Bourgogne, 50 réis ;
 Preparado para instrumentos, 1\$200 ;
 De qualquer outra qualidade, \$010 ;
 Tolu secco ou molle, 1\$000 ;
 Não especificados, \$500 ;
 Emenda do Sr. Migliora :

«Art. 129—Gommas-resinas : gomma arabica ou do Senegal, \$200—20 %.
 Emenda do Sr. Alfredo C. Moreira.

Art. 129—Gommas, gommas-resinas e balsamos naturaes, almeçgas da India ou mastica, kilo 1\$200—25 %.

Copal dura ou tenra (gomma Dammar), kilo, 300—15 %.

Lacca, kilo \$240—15 %.
 Terebenthina de Veneza, kilo \$500—25 %.
 De pinho (pez), negra (breu) e de qualquer outra qualidade, kilo \$015—15 %.
 Sendaraci, kilo \$100—20 %.

Emenda da sub-commissão :
 «Art. 129. Gommas, etc. :
 Gomma arabica, de accacia ou do Senegal, (solido), kilo \$500—20 %.

Idem, idem (liquida), kilo \$750—30 %,
 peso bruto.

Gomma de pinho—Conservar a taxa.
 Esta, e propostas sobre o art. 129 foram todas rejeitadas por unanimidade.

Art. 130 :
 Emenda do Sr. Dr. Trajano :
 «Art. 130—Estabeleça-se a mesma taxa para o bitter annis pi etc., em cascos ou em quaesquer outras vasilhas, kilo \$500.»

Emenda do Sr. inspector da Alfandega :
 «Art. 130—Licores de qualquer qualidade.
 Em cascos, 1\$800—60 %.

Em quaesquer outros vasos, 1\$300—60 %.

«Art. 130—Licores de qualquer qualidade :
 Em cascos, litro 1\$500.
 Em outras vasilhas, kilo 1\$200.»
 E' posto a votos o parecer da sub-commissão.

Votaram contra os Srs. Dr. Street, Ludolf, Trajano, Werneck, F. Lima, Aarão Reis, Plínio Soares, Silva Gomes, M. Nunes, Lima Macedo, Paula e Silva, Conde de Figueiredo e S. Ex. o Sr. presidente (13) e a favor os Srs. J. Moore, Rouchon, Hasenclever, Ribeiro Macedo, Joaquim José Gonçalves & Comp. e Henault (6).

E' rejeitado o parecer, ficando prejudicadas as outras emendas, porque os que votaram contra o parecer, declararam que votaram pela manutenção das taxas.

«Art. 131.—Emenda do Sr. inspector da Alfandega :

«Art. 31—Genebra :
 Em cascos, \$600—60 %.

Em quaesquer outros vasos, \$300—60 %.

Emenda do Sr. Lima Macedo :
 «Art. 131—Liquidos e bebidas alcoolicas.
 Absyntho, brandy, oucalypsontcha, cognac, etc. 1\$500.

Nota—Os direitos dos liquidos alcoolicos serão cobrados pela força real do alcool puro, reconhecida pelo alcoolmetro e instruções de Gay Lussac ; reformando-se, portanto, a taxa acima a 100 graus deste instrumento a temperatura de 15 graus centigrados.

A tara acima comprehendendo unicamente os liquidos importados em cascos ; quando em garrafas pagarão menos 25 %, e em botijas, frascos, garrafas ou outra qualquer vasilha, de barro, louça ou vidro, mais 50 % sobre os respectivos direitos, ficando nestes comprehendidos os das mesmas vasilhas.»

Posta a votos a emenda do Sr. inspector da Alfandega, é rejeitada unanimemente.

Posta a votos a emenda do Sr. Lima Macedo é rejeitada, só tendo a favor os votos dos Srs. J. Moore & Comp. e Ludolf.

«Art. 132 — Emenda do Sr. V. Migliora :

«Art. 132 — Manná —Este artigo só paga a peso liquido quando a palavra —Manná—vem gravada na lata, e a peso bruto quando em etiqueta. Convém acabar com essa dupla classificação descabida e que todo o manná seja taxado por peso liquido.»

Emenda do Sr. Guimarães Junior :
 «Art. 132—Manná, 500 réis.»
 Estas duas emendas foram rejeitadas por unanimidade.

Art. 133—Emenda do Sr. Guimarães Junior :

«Art. 133 — Opio em bruto ou solido 4\$000.»

Posta a votos, foi rejeitada unanimemente.

Art. 134—Emenda da sub-commissão :
 «Art. 134—Sumos de fructas de qualquer qualidade.

Julga que pôde a taxa ser elevada a 600 réis, dando-se para tara a mesma do artigo —Gommas.»

Posta a votos, votam contra os Srs. John Moore, Rouchon, Hasenclever, Ribeiro Macedo, Paula e Silva, Henault (6), e a favor os Srs. Dr. Street, Ludolf, Trajano, Werneck, Freitas Lima, Aarão Reis, Plínio Soares, Silva Gomes, M. Nunes & Comp., Joaquim José Gonçalves & Comp., Lima Macedo, conde de Figueiredo e S. Ex. o Sr. presidente (9).

E' approvada a emenda.
 Art. 136—Vinhos.
 Emenda da sub-commissão.

«Art. 136—Vinhos :
 Não especificados, até 15° de alcool absoluto :

Em cascos, kilo..... 2\$000

De mais de 15°:

Em cascos, kilo.....	\$100
Em outras vazilhas, kilo.....	\$250
Emenda do Sr. Dr. Trajano:	
«Art. 136—Vinhos:	
Champagno, kilo.....	3\$000—60 %
Vinhos espumantes, tintos ou vinhos tintos gazozos, kilo..	1\$000—60 %
Não especificados:	
Até 16° de alcool em volume:	
Em cascos, kilo.....	\$240—50 %
Em qualquer outra vazilha, kilo.....	\$220—50 %
De mais de 16° até 22°:	
Em cascos, kilo.....	\$500—50 %
Em quaisquer outras vazilhas, kilo.....	\$300—50 %
De mais de 22°:	
Em cascos, kilo.....	\$600=50 %
Em quaisquer outras vazilhas, kilo.....	\$100—50 %»

Posto a votos o parecer da sub-commissão, é rejeitado por unanimidade.

O Sr. presidente, a pedido do Dr. Trajano, divide a emenda deste Sr. em tres partes, a saber:

1ª, a que se refere ao Champagne é vinhos espumantes;

2ª, a que se refere ao grãos dos vinhos não especificados;

3ª, a que se refere á taxa destes ultimos vinhos.

Posta a votos a primeira parte, é rejeitada, só tendo a favor os votos dos Srs. Trajano, Aarão Reis e Lima Macedo.

Postas a votos as duas ultimas partes da emenda, só tiveram os votos contrarios dos Srs. Paula e Silva e Rouchon.

Sobre o art. 136, ainda foi votada a seguinte emenda do Sr. Dr. Trajano:
«Bitter, azer picon, fernet etc, em cascos ou em qualquer outra vazilha, kilo 500 réis—50 %.»

Votaram a favor desta emenda os Srs. Dr. Street, Ludolf, Trajano, Werneck, F. Lima, Aarão Reis, Plinio Soares, Silva Gomes, M. Nunes, Lim a Macedo e Conde de Figueiredo (11) e contra os Srs. J. Moore, Rouchon, Haseclevier, Ribeiro Mac. d., Joaquim José Gonçalves, Paula e Silva, Henault e S. Ex. o Sr. presidente (8).

E' approvada a emenda.

«Art. 137.—Não houve alteração.»

«Art. 138.—Almiscar.»

Emenda do Sr. Dr. Trajano.

«Art. 138.—Suprima-se este artigo e o de n. 102, e modifique-se o art. 148 pelo seguinte modo:

Essencias naturaes ou artificiaes, simples ou compostas, solidas ou liquidas, amorphas ou crystallizadas, de qualquer qualidade, por qualquer modo preparada, kilo 6\$000—pezo bruto.

Mantenha-se a nota 17ª deslocada para o art. 148.

Parecer da sub-commissão :

« De inteiro accordo com a proposta do Sr. Dr. Trajano de Medeiros. »

O Sr. presidente põe a votos o parecer da sub-commissão. Foi approvado contra o voto do Sr. V. Werneck.

« Art. 139—Azul ultramar.

Emenda da praça de Porto Alegre :

« Art. 139—Azul ultramar, ou ultramarino de qualquer qualidade :

Em pó, kilo, \$250.

Em bolas, bastantes e semelhantes, imitando aniz, kilo, \$500. »

Emenda de Gotiwald & Comp. (Rio Grande) :

« Art. 139—Identica á da praça de Porto Alegre.

Esta emenda foi rejeitada, só tendo a favor o voto do Sr. Dr. Plinio Soares.

Emenda do Sr. Guimarães Junior :

« Art. 141—Carmim, kilo, 4\$—25 % . »
Esta emenda foi rejeitada unanimemente.
Arts. 142 e 143—Não houve reclamação.

« Art. 144 —Emenda do Sr. Guimarães Junior.»

« Art. 144—Cochonilha \$400.»

Esta emenda foi rejeitada unanimemente.

« Art. 145—Não houve reclamação.»

« Art. 146 — Emenda do Dr. Trajano.»

« Art. 146—Reduza-se a taxa das côres de anilina de 2\$ para 1\$800 ».

Emenda do Sr. Alfredo C. Moreira.

« Art. 146—Côres de anilina ou fuchina de qualquer qualidade e semelhantes, kilo 1\$100—25 % . »

Emenda do Sr. Sardinha —a mesma do Sr. Dr. Trajano.

Parecer da sub-commissão:

Concorda com a emenda do Dr. Trajano.

Posto a votos o parecer da sub-commissão, é approvado unanimemente.

« Art. 147—Não houve reclamação. »

« Art. 143—Foi approvada a emenda da sub-commissão, quando foi votado o art.138.»

Art. 147—Emenda do Sr. Dr. Trajano:

Art. 149. Graxa para calçado:

Em massa ou pó..... 1\$000

Liquida em vidros ou qualquer outra vazilha..... 500

Emenda do Sr. Sardinha:

Art. 149—Graxa para sapato:

Liquida, kilo..... 500 50 %

Em massa, kilo..... 800 50 %

Proposta dos Srs. Luckhaus & Comp.

Art. 149. Grax. para sapato.

Propomos classificar toda a graxa amarella para palha, com ou sem cora a uma taxa unica, isto é, 800 réis por kilo.

Parecer da sub-commissão:

Art. 149. Graxa para sapato.

Liquida, kilo..... 500

Em massa ou pó..... 300

E' posto a votos o parecer da sub-commissão e approvado unanimemente.

E' por sua vez posta a votos a proposta dos Srs. Luckhaus & Comp. e approvada por unanimidade.

O art. 149 ficará, portanto, redigido assim na parte da graxa para calçado:

Art. 149. Graxa para calçado: em massa ou pó, com ou sem cera de qualquer cor, kilo 800 réis, 50 % .

Liquida em vidros ou qualquer outra vazilha, kilo 500 réis, 50 % .

«Arts. 150, 151, 152 e 153—Não houve reclamação.

Art. 154—Emenda do Sr. Dr. Trajano:

«Art. 154—Proponho a introdução do extracto de quebracho no numero dos extractos designados e que pagam \$500 por kilo.»

Proposta dos Srs. Marx & Comp.:

«Art. 154—Massas, extractos de campeche, sumagre, etc., \$200.»

Parecer da sub-commissão :

«Art. 154—De accordo com a proposta do Sr. Dr. Trajano.»

Posto a votos o parecer da sub-commissão, é approvado por unanimidade, ficando prejudicada a emenda dos Srs. Marx & Comp.

«Arts. 155 e 156—Não houve reclamação.»

Art. 157—Emenda do Sr. Dr. Trajano:

«Art. 157 — Mordente para dourar, kilo 1\$000.»

Emenda do Sr. Sardinha:

«Art. 157 — Mordente para dourar, kilo 1\$000.»

Emenda da sub-commissão:

«Art. 157—Mordente para dourar—conserve-se a actual taxa.»

Posto a votos o parecer da sub-commissão,

«Art. 158—Não houve reclamações.»

«Art. 159—Emenda do Sr. Sardinha:

«Art. 159—Oxydos de ferro naturaes, almagre amarello, roxo rei, terra de Sienne natural, talco e semelhantes, kilo, \$120—50 % . »

Emenda do Sr. Dr. Trajano:

«Art. 159—Oxres (oxydos de ferro naturaes):

Almagre amarello e roxo terra, kilo, \$060—50 % .

Roxo rei, terra de Sienne, natural ou crúa e semelhantes, kilo, \$120—50 % . »

Emenda de Casimiro Ribeiro & Comp. :

«Art. 159—Onde se lê: Almagre amarello, roxo terra, kilo, \$030—50 % , diga se: kilo, \$100—50 % . »

Parecer da sub-commissão:

«Art. 159—Accordo completo com o Sr. Dr. Trajano.»

Posto a votos o parecer da sub-commissão, é approvado por unanimidade, ficando prejudicadas as outras propostas.

«Art. 160 — Emenda do Sr. Guimarães Junior.

«Art. 160 — Oleos liquidos, fixos e concretos:

De amendoas doces, amargas, sezamo e gergelim..... 300

De caroços de algodão, palmachristi, côco e semelhantes..... 100

De croton..... 1\$000

De figado de bacalhão ou arraia..... 200

De linhaça:

Impuro ou corado..... 100

Purificado ou incolor..... 300

Fervido..... 200

De noz-mosca ou manteiga de noz-mosca..... 1\$000

Não especificados, medicinaes..... 500

Não especificados, para uso não medicinal..... 200

Emenda da Associação do Rio Grande.

«Art. 160—Oleos de figado de bacalhau, diga se: kilo \$600—40 % . »

Emenda do Dr. Trajano.

«Art. 160 — Oleos fixos, liquidos e concretos:

Linhaça:

Impuro..... 200

Corado ou fervido, purificado ou incolor..... 300

(Continua.)

Caixa de Amortização

QUADRO DEMONSTRATIVO DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO EM APOLICES DA DIVIDA PUBLICA, CREADO PELO DECRETO N. 4.382, DE 8 DE ABRIL DE 1902, ATÉ 30 DE NOVEMBRO PROXIMO FINDO

Discriminação	Quantidade	Importancia
Existencia em 31 de outubro de 1903.....	16.488	15.734:800\$000
Adquiridas mais de 1 a 30 de novembro, proximo findo	219	267:600\$000
Saldo que passa para o corrente mez.....	16.707	15.942:400\$000

Caixa de Amortização em 1 de dezembro de 1903.—R. L. Ferreira, 3º escripturario.

Serviço de Estatística Commercial

Movimento mensal da importação e exportação durante o primeiro semestre de 1903

	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	Mil réis		Mil réis	
	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO
Janeiro.....	40:152\$977	17:288\$095	65:631\$379	28:259\$748
Fevereiro.....	39:508\$185	16:987\$681	73:047\$912	31:424\$726
Março.....	37:704\$984	16:714\$129	62:231\$063	27:560\$495
Abril.....	42:620\$455	18:967\$056	50:977\$619	22:608\$282
Maió.....	40:317\$211	18:455\$359	47:862\$569	21:872\$860
Junho.....	38:213\$583	17:226\$593	45:429\$833	20:474\$700
Seis mezes.....	238:516\$715	105:638\$913	345:180\$400	152:200\$811
Media mensal:				
1º semestre de 1903.....	39:752\$786	17:623\$152	57:630\$067	25:366\$802
1º semestre de 1902.....	37:471\$817	16:477\$523	58:154\$999	25:644\$273
1º semestre de 1901.....	33:593\$969	14:544\$402	60:022\$989	25:227\$837

Os valores da importação dos mezes de abril a junho são sujeitos ainda a verificação.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 2 do corrente, foram concedidas ao 1º tenente Manoel Ferreira de Lamare dous annos de licença na forma da lei, para empregar-se na marinha mercante:

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 30 de novembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias affim de que:

Sejam pagas no Thesouro Federal, as dividas de exercicios findos, na importancia de 815\$900, de que são credores o 2º sargento Patricio Monçalves, o ex-2º sargento Samuel Jacob Raicho e José Martins Pereira como procurador de Eustachio de Oliveira (aviso n. 2.106).

No Thesouro Federal seja paga, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 45:439\$488, proveniente de diversos fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada e ao Arsenal de Marinha, nos mezes de setembro a novembro (aviso n. 1.215 A).

—Ao Quartel General, autorizando, em virtude de ter o aviso n. 2.099, de 28 deste mez, dispensado os concurrentes aos fornecimentos goraes da prova de negociantes matriculados, nas praças de pequena importancia commercial, o que era exigida pelo art. 20 § 1º do regulamento dos conselhos de compras, a providenciar para que o commando da Escola da Aprendizagem Marinheiros do Matto Grosso annuncie nova concorrência para os fornecimentos em 12 o 22 de agosto ultimo não se ter apresentado licitante algum (aviso n. 2.107).

—Ao Arsenal da Marinha desta Capital, autorizando a fornecer ao Corpº dos Marinheiros Nacionaes 40 mosquestões com bandoleiras ás respectivas bandas de corneteiros e tambóres (aviso n. 2.108).—Communicou-se ao Quartel General (officio n. 2.109).

Ao Commissario Geral da Armada, declarando, para os fins convenientes, que não só approva o acto desso Commissariado recusando a flanela azul por ser de côr e qualidade differentes da amostra, como autoriza a receber a ganga azul que se destina a forros (aviso n. 2.110).

—A' Capitania do Porto do Espirito Santo, autorizando a mandar lavrar termo de des-

poza para isontar o patrão-mór dessa capitania, da responsabilidade de uma poita e trinta metros de amarra, que se perderam na ponta da Borboleta da Barra do Rio Real (aviso n. 2.111).

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

Transmittindo as contas apresentadas pela Companhia de Navegação a vapor no Maranhão, na importancia de 77\$470, que vieram annexas ao officio n. 16, de 9 de outubro ultimo; e, declarando, para os devidos fins, que os serviços a que ellas se referem foram prestadas a este Ministerio em 1902 e não em 1903, como mencionou aquella companhia nas ditas contas (aviso n. 2.114).—Communicou-se á Capitania do Porto do Estado acima alludido (aviso n. 2.115).

Declarando que tendo sido concedidos a essa Delegacia, por differentes avisos, os creditos de 3:160\$080 para a rubrica «Companhia de Invalidos» e 4:323\$ para a verba —Munições de bocca, quota e rações a invalidos— do orçamento em vigor, pode essa delegacia, pelos respectivos saldos, occorrer aos pagamentos devidos aos invalidos Nestor dos Reis e Reginaldo de Castro, a quem se referiu no officio n. 15, de 7 de outubro ultimo, que capeou uma demonstração de credito para aquellas rubricas na importancia de 296\$200, e que o mesmo credito deix. de ser concedido a essa repartição por deficiencia de recursos nas verbas proprias (aviso n. 2.112).

—A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, declarando, tornar-se necessario, para que este Ministerio possa resolver sobre o pedido de credito feito em officio n. 25, de 8 de outubro ultimo, que essa Delegacia indique as classes dos invalidos a que o mesmo credito se destina, sem o que o Tribunal de Contas não determinará o competente registro (aviso n. 2.113).

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1903

Alfredo Meyer.—De accordo com as informações, não pôde ser attendido. O supplicante, porém, não fica inhibido, por falta das experiencias que requer, de concorrer para o fornecimento de lubrificante.

Francisco José Fernandes Panema, como procurador de Jeronymo Duarte Rodrigues —Dirija-se, mediante petição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, affim de que, reconhecendo o debito, inicie o competente processo de exercicio findo.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado segundo official da Intendencia Geral da Guerra o amouense da mesma Intendencia José Baptista da Rocha.

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1903

Dr. Milton Cruz, coadjuvante do ensino do Collegio Militar, contagem de tempo de serviço no magisterio.—Não pôde ser attendido, visto o § 4º do art. 34 do Codigo de Ensino referir-se aos membros do magisterio e o requerente é apenas coadjuvante interino do ensino do Collegio Militar.

Cyro Gonçalves, licença para matricular-se na Escola do Realengo.—A estampilha apresentada não tem valor. Convém que o supplicante selle de novo o seu requerimento com estampilha regulamentar.

Machado Bastos & Comp., declaração na proposta da especie do cimento que se propuzeram a fornecer.—O peticionario deverá declarar a que repartição fez o fornecimento.

Primilivia Telles de Miranda, matricula do seu filho Francisco Miranda, na Escola do Realengo.—A estampilha apresentada não tem valor. Convém que a supplicante apresente estampilha regulamentar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 2 de dezembro de 1903

Joaquim dos Santos Pinto Sobrinho, pedindo, em favor de sua mulher, D. Anna Martha Backler, reversão da pensão que percebia D. Margarida Backler, viuva de Charles Backler, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Defrindo, devendo ser passado titulo de pensão a Charles, filho posthumo do contribuinte, e ser contemplados na reversão o dito Charles e a irmã deste de nome Margarida, fallecida em 10 de dezembro de 1900.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 5 do corrente, foi prorrogada por um anno, á vista do decreto legislativo n. 1107, de 21 de novembro ultimo, a licença do conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Toscano de Brito, para tratar da sua saúde.

Expediente de 3 de dezembro de 1903

Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda, cópia do novo termo de ajuste definitivo de doação de uma faixa de terreno na Parada do Tunnel Grande da Estrada de Ferro Central do Brazil, em substituição ao de 11 de outubro de 1900, e a planta a que o mesmo se refere, solicitando-se-lhe a expedição das necessarias ordens affim de que na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal seja lavrada a respectiva escriptura definitiva.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o orçamento organizado pela Inspeção Geral das Obras Publicas sobre os concertos do que carece o edificio da Imprensa Nacional.

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1903

Antonio de Souza Filho, pedindo ser readmittido como agente de 1ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—Indeferido.
João Antonio da Costa Silveira, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo entrega de um documento que juntou ao seu requerimento de 24 de agosto ultimo.—Restitua-se o documento mediante recibo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 2 do corrente:

Foram concedidos 30 dias de licença para tratar de sua saúde a José Etelvino Silveira thesoureiro da Agencia de Jahú, em S. Paulo. Foi supprimida a linha de S. Luiz Gonzaga a S. Nicoláo, no Rio Grande do Sul. Foi incluída na linha de S. Luiz Gonzaga a Serro Pellado, no Rio Grande do Sul, a localidade de S. Nicoláo.

Requerimentos despachados

Joaquim de Macedo Costa, praticante da agencia de Santos, no Estado de S. Paulo, pedindo para ser removido para a administração do dito Estado.—Indeferido, á vista das informações.
José Etelvino Silveira, thesoureiro da agencia de Jahú, no Estado de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Deferido.

SEÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 3 DE DEZEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues
—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond, Espinola e Villaboin, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 2.001—Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; aggravante, João Affonso Fontainha Sobrinho; appellado, Pullen Schmidt & Comp.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser competente esta camara, unanimemente.
N. 2.017—Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; aggravante, A. Thum, aggravada, a Companhia Morro da Mina.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra; o Sr. desembargador Espinola tomou parte no julgamento por ser impedido o Sr. Desembargador Tavares Bastos.
N. 2.023—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; aggravante, Companhia Geral de Seguros; aggravado, Francisco da Rocha Tazarra—Negaram provimento, unanimemente.
N. 2.022—Relator, o Sr. desembargador S. Muniz; aggravantes, João Gomes Ribéiro de Avellar e outros; aggravados, Candido Galfre e outros.—Não se tomou conhecimento do agravo; por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente o Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.
N. 1.970 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, Bernardo Calmary; aggravada, Companhia de Loterias Brazil, por seus syndicos.— Não toma-

ram conhecimento do agravo por ter sido interposto fóra do prazo legal, contra o voto do Sr. desembargador Souza Pitanga.

Appellações commerciaes

N. 2.431 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; primeiros appellantes, Dr. José de Castro Rabello e sua mulher; segunda appellante, a Companhia de Seguros Sobre a Vida «Sul America»; appellado, Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto.— Julgou-se improcedente o pedido de desistencia, contra o voto do Sr. desembargador Souza Pitanga.

Sendo impedidos os Srs desembargadores Tavares Bastos e Lima Drummond, os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima tomaram parte no julgamento.

N. 2.774 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; primeiro appellante, Dr. Fernando Pereira da Rocha Paranhos; segunda appellante, Companhia Amparo Industrial; appellados, Miranda Jordão & Comp.— Negou-se provimento ás appellações, contra os votos dos Srs. desembargadores Souza Pitanga e Salvador Moniz.

O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

SESSÃO DA CAMARA REUNIDA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues
—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villaboin, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.393—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; embargante, A. Lerrermmer Adam von Büllew; embargada, a Companhia Brazil Territorial.—Foram despresados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Dias Lima e Miranda Ribeiro; impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.925—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.881, 2.788 e 2.837—As Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.357 e 2.715—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.566 e 2.892—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

Ns. 2.884 e 2.645—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.859 e 2.878—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.865, 2.869, 2.861 e 2.743—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.448—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.804 e 2.815.

Appellações civeis

Ns. 2.643, 2.827 e 2.858.

Accordãos publicados

Ns. 2.403, 2.664, 2.674 e 2.727.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.095, de 26 de novembro ultimo, pagamento de 2:364\$128 a José Servinho, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de abril a agosto ultimos;

N. 3.123, de 27 de novembro, idem de 30:236\$782, a diversos, idem, idem, nos mezes de junho, agosto e outubro ultimos, e de gaz consumido pela mesma estrada, no 2º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.179, de 19 de novembro, pagamento de 5:600\$300 a Monteiro & Rodrigues, de obras executadas na Casa de Detenção;

N. 3.189, de 20 de novembro, idem de 483\$334 a José Fernandes de Almolda, do aluguel do armazem occupado pelo serviço de prophylaxia da febre amarella, relativo ao mez de outubro ultimo;

N. 3.183, de 20 de novembro, credito de 2:400\$000, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para occorrer ao pagamento do ordenado que compete ao juiz do direito em disponibilidade bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, durante o corrente exercicio;

N. 3.182, da mesma data, idem de 1:000\$, á mesma delegacia, para pagamento da gratificação que compete, no periodo de 1º de maio a 31 de outubro do corrente anno, ao substituto da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, por haver regido a cadeira de direito criminal no impedimento do lente Dr. Francisco Pharlante da Camara Lima, que se acha em comissão deste Ministerio.

—Ministerio da Fazenda :

Requerimento de D. Manuela Urbana de Queiroz Lobo e filhos, credito de 1:100\$000 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento das pensões a que os requerentes tem direito; no corrente anno.

—Ministerio da Guerra :

Aviso n. 853; de 19 de novembro, pagamento de 3.352\$180, a diversos, de artigos fornecidos a varios estabelecimentos deste Ministerio, no corrente exercicio.

Instituto Nacional de Musica—O resultado dos exames realizados no dia 2 do corrente foi o seguinte:

Curso diurno — Piano — Curso inicial — Approvadas: com distincção, Aurora Pinto de Mattos, 12.20 pontos; Marietta Bastos Soutello, 12.20; plenamente, Hilda Costa, 11.80; Clara Goulart Alves, 10.80; Olinda do Nascimento Braga, 10.20; e Henriqueta Maria de Carvalho Esteves, 9.20.

Piano — Curso superior — Approvadas: distincção com louvor, Olga Bouron, 14.60 pontos; Alice Amaral, 14.0; Almerinda Hasselmann, 14.0; Zaira de Azevedo Marques, 14.0; simplesmente, Jeanne Janin, 8.80.

Não compareceram quatro.

Curso nocturno, solfejo, 1ª época—Approvados: distincção com louvor, Sylvio Leal, 14.0 pontos; com distincção, José da Gouvêa Osorio, 13.0; plenamente, Jonas dos Santos Neiva, 9.80; Rodolpho Cosar de Oliveira, 11.0; Ivo Pagani, 9.60; José Jorge Pereira, 9.40; Raul Eugenio Hargreaves, 9.20; Sylvio Dinarte da Silveira, 9.20; simplesmente, Oswal lo Borgerth, 8.0; e Ludovico Donadeli, 7.60.

Não compareceram dous,

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio e diversas pensões da Guerra e Laboratório de Analyses.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames do preparatorio realizados no dia 2 do corrente foi o seguinte:

Geometria plana — Approva los plenamente: Amélia da Silveira e João José de Siqueira Tamoyo.

Geometria—Approved simplesmente, Antonio Arca e Mourinho.

Trigonometria—Approved simplesmente, Joaquim Vieira da Silva Borges.

Historia natural (elementos) — Approva dos: plenamente, Ricardo de Almeida Rego e simplesmente, Henrique Midosi, Cypriano de Lage e Silva, Arlindo Vieira da Costa, José Pinto Ferreira Morado e Alvaro Braga de Araujo.

Bibliotheca e Museu da Marinha — Durante os 24 dias do mez de novembro findo, em que funcionou, esta bibliotheca foi frequentada por 674 leitores, que consultaram 774 obras, sobre as seguintes materias: marinha 139, bellas-lettras 99, mathematica 81, historia 68, physica 50, chimica 35, jurisprudencia 34, medicina 29, encyclopedias 25, bellas artes 22, botanica 20, hydrographia 19, revistas e jornaes 143.

Sendo escriptas nos seguintes idiomas: portuguez 240, francez 160, inglez 114, allemão 99, hespanhol 70, italiano 50 e latino 41.

Visitantes do museu 338.

Bibliotheca e Museu da Marinha, 1 do dezembro de 1903.—*Raul Ramos*, 1º tenente.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Prinz Waldemar*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Maroim*, para Victoria, Mossoró, Ceará e Aracaty, recebendo impressos até

ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Rio Formoso*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo lugar *Glad Tilings*, para Baltimore, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Syracusa*, para Nova York, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Halle*, para Bahia, Pernambuco, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itabira*, para Parahyba do Norte, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itaqui*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Maranhão*, para Victoria e mais portos do norte até Mandos, levando mulas para Guarapary, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saquos para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias,

das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia — Serviço Meteorologico Nacional — Seccão Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 2 do dezembro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COFACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.5	2.3	—	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	26°.30	28°.00	—	—

Obituario — Sepultaram-se no dia 1 de dezembro 48 pessoas, sendo:

Nacionais.....	42
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	19
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	20
Indigentes.....	6
— No dia 2, 52 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	46
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	21
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	24
Indigentes.....	12

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 2 de dezembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	752.8	25.9	18.2	73	3.6	NW	0.1	CK. SK	0. fino.
4 h. m....	752.1	25.7	19.4	79	0.0	Nulla	0.6	CK	
7 h. m....	753.4	27.2	19.0	71	1.0	S	0.8	CK. KN	
10 h. m....	753.5	28.7	20.3	70	2.5	N	0.8	CK. SC. KN	
1 h. t....	751.3	34.4	19.6	48	5.0	NNE	0.6	C. CK. K	
4 h. t....	751.8	28.3	21.1	70	5.0	SSE	1.0	CK. N. KN	
7 h. t....	754.5	24.5	17.8	78	1.6	NNW	1.0	N. KN	
10 h. t....	755.7	23.7	19.3	89	4.5	N	1.0	KN. CK	
Médias.....	753.14	27.30	19.34	72.3	2.9	—	0.7	—	

Temperatura : Maxima, ás 4 h. da tarde, 35°.5; minima, ás 7 h. da manhã, 24°.4.
 Evaporação em 24 horas, 3.2.— Ozone: ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da n., 2.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noite, 2^m/m06. Total em 24 horas, 2^m/m06.
 Horas de insolação : 5 h. 49 m. 48 s.

Directoria de Meteorologia da Marinha— Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de dezembro de 1903 (quarta-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSAO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E FORÇA DO VENTO (escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cañida	Dura cño do brñh o solar	
		m/m	0	m m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de S. Antonio	1 a....	750.67	23.0	19.42	78.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	750.47	23.0	19.30	79.4	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	751.41	26.1	20.12	79.5	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	750.51	25.7	20.18	82.0	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	750.33	25.5	19.73	81.2	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	751.39	26.0	19.42	78.0	SSW	3	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	7.....	751.77	27.8	19.43	70.0	N	3	Bom	—	—	9	—	—	—	—	—
	8.....	751.76	23.4	20.83	72.7	N	3	Bom	—	—	9	—	—	—	—	—
	9.....	751.44	23.8	21.20	72.0	N	3	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	10.....	751.22	29.1	21.63	72.3	NNW	2	Bom	—	—	9	—	—	—	—	—
	11.....	751.97	31.2	20.12	59.2	N	2	Bom	—	—	6	—	—	—	—	—
	12.....	750.50	32.6	20.65	55.9	NNE	3	Bom	—	—	8	—	—	3.5	—	—
	13.....	749.64	32.8	23.20	53.5	NNE	2	Bom	—	—	8	—	—	—	—	—
	14.....	749.37	35.4	21.92	51.5	N	5	Incerto	—	—	9	—	—	—	—	—
	15.....	749.70	31.9	21.12	68.3	SE	2	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	16.....	749.89	32.6	21.10	57.5	WSW	3	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	17.....	750.31	28.1	21.83	78.2	SSE	2	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	18.....	751.50	27.4	20.49	75.2	WSW	7	Ameaçador	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	752.43	24.8	19.78	85.0	WSW	5	Mau	Chuvis. e relampagos	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	752.61	24.5	19.21	84.0	WNW	2	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	753.19	24.2	19.03	85.0	WNW	4	Incerto	—	—	10	35.3	35.2	24.2	—	5.66
	22.....	753.67	24.0	19.85	91.0	NNE	2	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	23.....	753.33	24.2	19.76	83.0	NW	2	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	24.....	753.40	24.1	19.64	83.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Occurencias — Das 17 h. 30 m. (5 h. 30 m. p.) ás 18 h. 30 m. (6 h. 30 m. p.) soprou SW e WSW muito fresco. A's 18 h. (6 h. p.) chuviscou, cabindo chuva em seguida, até ás 19 h. (7 h. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO=8° 33' 15" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 3 de dezembro de 1903

ESTACAO	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VAKTS		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	761.22	27.2	20.61	77.0	Quasi nublado	Bom	—	SE	?	?	30.4	22.6	23.50	7.00
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fraco	Bom	30.0	25.0	27.50	—
Fortaleza.....	761.99	29.0	19.90	66.4	Quasi limpo	Claro	—	S	Regular	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	NE	Fraco	Sombrio	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ENE	Regular	Pessimo	23.7	20.0	27.35	—
Recife.....	762.88	27.0	20.35	77.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fraco	Bom	29.5	23.5	26.50	—
Aracaju.....	763.55	23.1	20.46	72.2	Quasi nublado	Sombrio	—	NW	Fraco	Bom	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NE	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	760.64	26.8	20.86	80.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	N	Aragem	—	35.2	24.2	29.70	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	—	N	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Curityba.....	760.25	19.8	15.35	97.0	Nublado	Incerto	—	NE	Aragem	Muito variavel	27.7	18.5	23.10	6.00
Florianopolis.....	759.35	23.6	14.82	63.8	Quasi limpo	Muito bom	—	—	Calma	Bom	26.0	21.2	23.60	7.00
Corrientes X.....	758.00	24.0	20.37	91.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	30.0	21.0	25.50	21.00
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	757.18	22.8	13.51	66.6	Limpo	Claro	—	NNE	Bafagem	Bom	37.6	24.8	31.20	16.00
Cordoba X.....	760.00	19.0	13.20	81.0	Quasi limpo	?	—	—	Calma	?	27.0	12.0	19.50	—
Rosario X.....	759.20	18.0	6.82	44.0	Limpo	?	—	S	Regular	?	31.0	12.0	21.50	—
Mendoza X.....	761.50	19.0	4.95	30.0	Quasi limpo	?	—	S	Fraco	?	29.0	11.0	23.00	—
Buenos Aires X.....	757.20	21.0	7.37	58.0	Limpo	Bom	—	NE	Fraco	?	20.0	18.0	19.00	—

NOTA - Na Capital o tempo está bom, porém, instavel, sendo provavel que chova. Em Paranaguá trovejou e choveu hontem à tarde; choveu ainda no correr da noite e na manhã de hoje. Em Curityba houve trovoadas de W3 e chuva, na tarde de hontem; choveu a intervallos no correr da noite e na manhã de hoje. Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum. As observações com este signal (X) são de hontem.

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 23 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	827	697	1.559
Entraram.....	36	24	60
Sahiram.....	39	26	65
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	866	694	1.560

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 953 consultantes, para os quaes se aviaram 1.076 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

— No dia 24:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	880	680	1.560
Entraram.....	45	30	75
Sahiram.....	17	11	28
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	903	697	1.600

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 878 consultantes, para os quaes se aviaram 989 receitas.

— No dia 25:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	890	710	1.600
Entraram.....	26	21	47
Sahiram.....	27	16	43
Falleceram.....	9	4	13
Existem.....	880	711	1.591

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 698 consultantes, para os quaes se aviaram 771 receitas.

Fizeram-se 10 obturações.

— No dia 26:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	880	711	1.591
Entraram.....	31	19	50
Sahiram.....	28	20	48
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	879	708	1.587

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 639 consultantes, para os quaes se aviaram 723

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.248

E. Merck, domiciliado em Darmstadt, Allemanha, apresenta a marca supra, que consiste na palavra *Veronal*. Esta marca serve a distinguir um producto chimico, que se applica com fins medicinaes, de fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 4 do setembro de 1903.—Por procuração *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos da tarde do 4 de setembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.248, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

N. 1.249

Anti-Kalsomine Company, estabelecida em Grand Rapids, Michigan, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra *Alabastine*. Esta marca póde ser usada conjuntamente com qualquer desenho conveniente; serve a distinguir materias de cal e gesso e uma composição para cobrir paredes, tectos e outras superficies; a dita marca é usada impressa nos papeis de negocio, rotulos, circulares da dita companhia, assim como gravada, estampada, pintada ou de qualquer outro modo, marcada nos fardos, caixas ou barris contendo a composição da fabricação da companhia depositante. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1903.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos da tarde de 5 de setembro de 1903.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.249 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 e 2 de dezembro de 1903.....	376:125\$661
Idem do dia 3:	
Em papel.....	116:798\$134
Em ouro.....	36:204\$335
	529:128\$130
Em igual periodo de 1902...	423:234\$406

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de dezembro de 1903

Interior.....	33:909\$222
Consumo:	
Fumo.....	33:007\$500
Bebidas.....	2:622\$800
Phosphoros....	35:000\$100
Calçado.....	1:706\$900
Perfumarias...	30\$700
Especialidades pharmaceuticas.....	12\$000
Conservas.....	950\$000
Chapéus.....	400\$000
Tecidos.....	3:300\$000
Registro.....	60\$000
	76:888\$300

Extraordinaria.....	22:031\$836
Deposito.....	840\$000
Renda com applicação especial.....	2:005\$616
Total.....	135:674\$794
Renda dos dias 1 a 2 de dezembro de 1903.....	146:675\$628
Total.....	282:350\$602
Em igual periodo de 1902..	115:600\$254
Diferença para mais.....	166:750\$348

EDITAES E AVISOS

Côrto de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis ns. 2.643, appellantes, a condessa de Tocantins e outros; appellados, o Revm. Arcebispo, Joaquim Arcoverde e outros; n. 2.827, appellante, José Ribeiro Nunes; appellados, os hordeiros do finado Gregorio José de Abreu; n. 2.838, appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados, Manoel Luiz dos Santos e outros, e commerciaes ns. 2.804, (desistencia), appellante, Candido Martins dos Santos Viana; appellado, Stefano Pelajo; n. 2.815, appellante, a Companhia Ferro Carril de São Christovão; appellado, Antonio Fernandes Maia, terá lugar na sessão da Camara Civil do dia 7 do corrente mez ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 3 de dezembro de 1903.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que a sessão do Conselho Supremo da Côrte de Appellação, que devia se realizar no dia 8 do corrente, fica transferida para o dia 9 deste mez, ao meio-dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 3 de dezembro de 1903.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que amanhã, sexta-feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

Regulamento de 1901

2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)

Virgilio Alves Corrêa Filho.
Carlos da Gama Lobo.
Benjamin do Monte.
Sylvio Gomes Pereira.
Aristides Ferrrelra Figueiredo.
José de Mello Carvalho Muniz Froire Junior.

Turma supplementor

Samuel Ribeiro.
Luiz da Silva-Porto Filho.
Marcio Fragoso de Mendonça.
José Alberto Pinto de Castro.
João O'Dwiper.
Raymundo da Paz Nogueira.
João Alfredo Corrêa.

Regulamento de 1874

Eduardo João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Regulamento de 1901

1ª cadeira do 2º anno (architectura)
João Noronha dos Santos.
Miltão José de Castro e Souza.

Armenio de Lamare.
Manfredo de Lamare.

Turma suplementar

Domingos de Souza Leite.
Paulo da Costa Azovedo.
Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Manoel Octavio Carneiro.

NOTA — A's mesmas horas será dado o ponto para as provas escriptas de chimica organica, descriptiva e analytica, chimica industrial e astronomia.

Secretaria da Escola Polytechnica, 3 de dezembro de 1903. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 5 do corrente, ao meio-dia, serão chamados :

Elementos de historia natural

(2ª chamada)

Theodomiro de Souza Pacheco.
Henrique Castrioto de Figueiredo Mello.
João Fernandes da Rocha.
Oscar Monteiro Guimarães.
Carlos Erasmo Noronha dos Santos.
Alexandre Valentim Magalhães.
Edgard Frederico Hasselmann.
João de Moraes Dutra.
Antonio Belham.
Oscar Bernardino Paranhos da Silva.

— Segunda-feira, 7 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde :

Inglês

(2ª chamada, ultimo dia)

Edgard Azevedo Pinto.
Coriolano Innocencio Teixeira.
Alexandre Valentim Magalhães.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de dezembro de 1903. — *Paulo Tavares*, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director e presidente do conselho economico faço publico, para conhecimento dos interessados, que, des da data até o dia 9 do corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o 1º semestre do anno vindouro, a saber :

Vestuario

Dolman de elasticotino (segundo o uniforme); calças de elasticotino (segundo o uniforme); bonet de dito, com emblema (segundo o uniforme); jaquetão de brim pardo; calça de brim pardo; camisas de morim com colarinhos; ceroulas de cretonne; meias francezas (par); gravatas de seda preta; lenços de bolso; calção de meia para banho; camisas de morim, compridas, para dormir; lenços de cretonne; colchas brancas; fronhas lisas, de cretone; toalhas felpudas para rosto; toalhas compridas para banho; cobertor de lã, encarnado; pente de alisar; dito fino; escovas para dentes.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Asseio da roupa

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da côpa, por peças.
O contractante deste serviço apresentará fador idoneo que se responsabilize pela

execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for prohibida para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão ali mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os propoentes na secretaria deste internato, no dia 10 de dezembro, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 2 de dezembro de 1903. — O escriptivo, *Salathiel Firmiano Gonçalves*.

Instituto Nacional de Musica

CURSO NOCTURNO

Exames

De ordem do Sr. director, faço publico que hoje, das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noite, proceder-se-ha aos exames de promoção dos cursos de canto a solo, flauta, clarinette e trombone, de conformidade com a ordem ali estabelecida.

As listas da chamada acham-se affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 4 de dezembro de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para os devidos effeitos, que até segunda ordem, de accordo com a autorização constante do n. X do art. 7º do regulamento sanitario vigente, fica prohibida a atracção de embarcações mercantes a docas, trapiches e pontes situadas no littoral urbano, devendo as mesmas ficar fundeadas a 300 metros, no minimo ao largo.

Esta medida deverá entrar em execução do dia 3 de dezembro proximo em diante.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de novembro de 1903. — O secretario, *Dr. João Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante 10 dias, a contar de hoje, serão recebidas nesta repartição, á rua Clapp n. 17, propostas para a compra de 50 muares, nas seguintes condições: altura minima 1^m,38, sem defeitos, novos, devendo ser 30 mansos, para carro de lanças e de varaes e promptos para entrarem em serviço, e 20 mansos, de cubresto.

Os interessados deverão apresentar maior numero de muares do que o desejado, a fim de serem elles experimentados por pessoa indicada pela repartição.

A entrega dos muares será feita de uma só vez ou á medida que forem exigidos, a criterio da repartição.

Para que possam ser acceptas as propostas, deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicando precisamente a residencia e escriptorio dos concurrentes.

As propostas serão abertas e lidas deante dos concurrentes no dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de dezembro de 1903. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que amanhã, 5 do corrente, ás 10 horas, será chamado a exame:

CALCULO, MECANICA E RESISTENCIA DOS MATERIAES

Curso preparatorio de Architectura (1º anno)

João Gelabert de Simas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 4 de dezembro de 1903. — O secretario, *Diogo Chabrão*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE FARDAMENTO

Tendo sido annullada, da concorrência havida, no dia 28 do mez findo, a parte que se refere ao fornecimento de jaquetões, blusas e calças de panno, bluzas de brim pardo e calças de dito e capacetes, cujos preços foram julgados excessivos, de ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 8 do corrente mez, ao meio dia, na secretaria deste corpo, serão recebidas e abertas novas propostas, para o fornecimento desses artigos, durante o 1º semestre do exercicio vindouro.

As amostras acham-se á disposição dos Srs. propoentes nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelos proponentes, ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.

Os proponentes exhibirão documentos comprobatorios de haver sido satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre vencido e á municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Nenhuma proposta será accepta sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na contadoria do corpo a quantia de 100\$, que revertirá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser accepto, deixar de assinar o respectivo contracto até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura do contracto depositará a importancia equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 3 de dezembro de 1903. — Tenente, *A. J. Ferreira Coelho*, secretario.

Thesouro Federal

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da comissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por portaria n. 184, de 9 do corrente mez, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de logares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, concurso que se effectuará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á comissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 23 de junho de 1890, e questionario publicado pelo

Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições convenientemente documentadas na forma acima deverão ser entregues, dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903.—O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo representativo da apolice da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (anterior 6%) papal, e n.º 231.310, emitida em 1879, de propriedade do capitão Epilício Lima, vaõ ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 3 de dezembro ed 1903.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA 1904

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 10 dias uteis, a contar de hoje, dentro do qual serão recebidas propostas para o fornecimento de material e mais artigos necessarios ao consumo deste estabelecimento no proximo anno de 1904.

As propostas deverão ser apresentadas sem emendas nem rasuras, com o sello adhesivo inutilizado na forma do regulamento em vigor, as quaes serão abertas no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes.

Os proponentes exhibirão documento comprobatorio de haver sido satisfeito á Fazenda Federal o imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre vencido, e á Municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Deverão, outrossim, logo que sejam approvadas pelo Thesouro as suas propostas, fazer alli, mediante guia passada por esta secção, o deposito da quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto, que terá de ser lavrado na Directoria do Contencioso, revertendo essa importancia a favor dos cofres publicos no caso de se recusarem a assignar no prazo de cinco dias, contados do aviso que lhes for expedido por esta secção.

Depositarão, nas mesmas condições, a quantia de 1:000\$ para garantia da fiel execução das clausulas do referido contracto, perdendo o direito a essa caução si o não cumprirem, além da pena de rescisão.

Aquelles proponentes cujas propostas forem acceptas são obrigados a satisfazer, com toda a puntualidade, os pedidos do material que lhes forem feitos pela repartição.

São condições preferenciaes para acceptação dos propostas a boa qualidade do material, o preço mais vantajoso e a idoneidade dos proponentes.

A relação dos objectos necessarios ao consumo do estabelecimento acha-se nesta secção á disposição dos proponentes.

Fica deste modo substituido o edital de 31 do mez passado.

Secção Central da Imprensa Nacional, 19 de novembro de 1903.—O chefe interino, *Francisco Canuto Emerenciano*.

AVISO

Tendo sido alterada a relação a que se refere o edital supra, aquelles que já se acharem do posse da mesma queiram apresental-a nesta secção afim de ser substituida.

Secção Central, 27 de novembro de 1903.—O chefe interino, *Francisco Canuto Emerenciano*.

Imprensa Nacional

AVISO

De ordem do Sr. Director Geral declaro, para conhecimento dos interessados, que fica transferida para o dia 5 de dezembro proximo a abertura das propostas para o fornecimento do material e mais artigos necessarios ao consumo deste estabelecimento no exercicio de 1904.

Secção Central da Imprensa Nacional, 28 de novembro de 1903.—O chefe interino, *Francisco Canuto Emerenciano*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA 1904

Pela inspeccoria desta Alfandega se declara que, até o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento, durante o anno de 1904, do papel, artigos de escriptorio, tintas, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar no gabinete da inspeccoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1903.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 4—Diets e carne verde ao Hospital de Marinha e Enfermaria de Beribericos do Copacabana

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha n.º 2.036, de 25 do corrente mez o anno, faço publico que em concorrência do Conselho Economico, a realizar-se no dia 5 de dezembro de 1903, neste commissariado, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados a Hospital de Marinha e Enfermaria de Beribericos de Copacabana durante o anno de 1904.

Os concorrentes deverão observar as condições já publicadas em edital neste *Diario* e no *Jornal do Commercio* de 12, 15 e 18 de novembro.

Esses artigos deverão ser entregues naquelles estabelecimentos, correndo as despesas do transporte por conta dos fornecedores.

A inscripção oncorra-se no dia 4, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 27 de novembro de 1903.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 5 do corrente, ás senhoras matriculadas sob ns. 111 a 120, das 1ª e 2ª categorias.

Commissariado Geral da Armada, 3 de dezembro de 1903.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, faz publico aos Srs. comandantes e mestres de navios nacionaes e estrangeiros que frequentam este porto, que, do dia 3 do corrente mez em diante, e enquanto durar a estação calmosa, lhes fica prohibido atracarem ás docas, trapiches e

pontos situadas no littoral urbano, devendo os mesmos ficarem fundeados a 300 metros, no minimo, ao largo.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1903.—*José A. Airoza*, secretario.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 10 do corrente, ás 12 horas da manhã e de accordo com as exigencias do actual regulamento, o fornecimento do enxoval e fardamento para os alumnos, durante o proximo anno de 1904, a saber:

Almofadas de panna com capa de linho, uma; blusas de brim pardo com divisa de cadarço preto para alumnos-filiciaes e de panna garance para os graduados, uma; botinas de couro preto, par; ditas de couro amarello, par; calças de brim pardo, uma; ditas de brim branco, uma; calções de panna, um; calças do panno garance, uma; camisas de gomma com coll. rinho, duzia; camizolas de morim para dormir, uma; capotes de panna, um; cerquillas de cretone, duzia; chinollas de couro branco, par; cobertores de lã encarnada, um; colchas brancas com franja e sem olla, uma; colchão de crina vegetal, um; concerto de calçado (consistindo na collocação de meias-solas e remonte); dolmans de panno marrom com platina e divisas de cordão dourado para os alumno-officiaes e de galão para os graduados, um; escovas para dentes, duzia; fronhas lisas de linho, duzia; gorros de brim pardo com cinto garance, um; gravatas de gorgorão, duzia; guardanapos, duzia; kópis de panna garance com cinto marrom e emblema, um; lenços de cretone, um; lenços brancos, duzia; meias cruas, duzia; pontes de alisar, duzia; ditas finas, duzia; tesouras para unhas, duzia; toalhas felpudas para rosto, duzia; ditas felpudas para banho, duzia.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e de accordo com as amostras escolhidas.

Cada proponente fará, na apresentação de sua proposta, a caução de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceptas suas propostas, depositar como garantia da execução do contracto 5% sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito no Thesouro Federal.

Secretaria do Collegio Militar, 1 de dezembro de 1903.—Alfones *Epaminondas Cunha*, sub-secretario.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 3.985, Antonio Izidro Gonçalves.

N. 3.986, Henrique Schuler.

N. 3.987, George Henry Hughes.

N. 3.988, James Bergan.

N. 3.989, João Simões & Comp.

N. 2.831, Cardoso, Costa & Comp.

Convido os senhores acima mencionados a comparecerem nesta directoria geral, amanhã do corrente á 1 hora da tarde, afim de as istirem á abertura dos envelopes contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas, 3 de dezembro de 1903.—Pelodirector geral, *José Crispiniano Valdetaro*.

**Ministerio da Industria,
Viação e Obras Publicas**
COMISSÃO CONSTRUCTORA DA AVENIDA
CENTRAL

De ordem do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, convido os Srs. proprietarios dos predios constantes da relação infra, desapropriados pelo decreto n. 4.969, de 18 de setembro de 1903, a comparecerem do meio dia ás 3 horas da tarde, de 26 do corrente a 5 de dezembro proximo futuro, no escriptorio provisório da Comissão, rua 1.º de Março n. 127, 2.º andar, afim de accordarem sobre o valor da indemnização relativa ás suas propriedades.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1903.
— *Paulo de Frontin*, engenheiro-chefe.

Relação dos predios:

Ruas: da Prainha ns. 1 a 31, lado impar, S. Bento ns. 34 a 56, 21 a 41, Municipal ns. 2 e 4, ns. 1 a 9, Benedictinos ns. 2 a 16, ns. 1 a 11, Visconde de Inhauma ns. 46 a 60, ns. 49 a 63, Theophilus Outoni ns. 54 a 74, ns. 43 a 57, S. Pedro ns. 56 a 70, ns. 43 a 57, General Camara ns. 48 a 62, ns. 43 a 59, Alfandega ns. 42 a 60, ns. 47 a 65, Hospicio n. 58 a 78, ns. 45 a 59, Rosario ns. 76 a 86, ns. 71 a 89, Ouvidor ns. 78 a 86, ns. 77 a 89, Ourives ns. 32 a 74, ns. 5 a 67, Sete de Setembro ns. 40 a 60, ns. 51 a 77, Assembléa ns. 70 a 91, ns. 77 a 103, S. José ns. 78 a 98, ns. 93 a 111, Santo Antonio ns. 2 a 24, ns. 1 a 11, Ajuda ns. 4 a 116, ns. 120 a 124, ns. 69 a 211, Evaristo do Veiga ns. 2 e 4, Passeio ns. 1 a 9, lado impar, Santa Luzia ns. 63 e 65, ns. 82 a 86, ladoira do Seminario ns. 2 a 30, ns. 1 a 21.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1903.—
Paulo de Frontin, engenheiro-chefe

**Estrada de Ferro Central
do Brazil**

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE TOMADA E ENTREGA DE BAGAGENS E MERCADORIAS, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 4 do proximo mez de dezembro, ás 12 horas, a concorrência para o serviço acima declarado, annunciada por edital de 11 de setembro ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de outubro de 1903.—O secretario *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FIXO E RODANTE E OUTROS CONSIGNADOS OU PERTENCENTES Á ESTRADA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o serviço de descarga e transporte de material fixo e rodante e outros consignados ou pertencentes á estrada, durante o anno de 1904.

Os concurrentes deverão comparecer na quella Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$000, previamente realizada na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

As basos para o contrato acham-se na referida Intendencia á disposição dos interessados, para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Eleição municipal

A Junta de Eleição Municipal, tendo em vista a comunicação do Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente do Conselho Municipal, em officio n. 40 de 16 do mez proximo findo, de haver marcado o dia 6 de dezembro proximo futuro para realizar-se a eleição de um intendente municipal na vaga aberta pela renuncia do Dr. José de Oliveira Coello:

Fa saber que, de accordo com o § 3º do art. 14, das instruções que baixaram com o decreto n. 4.739, de 2 de janeiro ultimo, os mesarios nomeados para a eleição de 28 de junho do corrente anno, funcionarão tambem na do referido dia 6 de dezembro, e cujos nomes constam do presente edital, nos locais infra declarados.

Primeira Pretoria

CANDELARIA E PAQUETA'

PRIMEIRA SECÇÃO (CANDELARIA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 1 a 210, de ordem no alistamento geral da 1ª Pretoria.)

Local — Praça do Commercio, sala da Bolsa.

Mesarios

- 1.º Dr. Amaro Ferreira das Neves Armonil, presidente.
- 2.º Dr. Alfredo Machado Guimarães.
- 3.º Capitão-tenente Antonio Julio de Oliveira Sampaio.
- 4.º Arsenio Niemeyer.
- 5.º Henrique José Raynsford.

Supplentes

- 1.º Dr. Fabio Nunes Leal.
- 2.º Bento Manoel Carrazedo Junior.
- 3.º Major Eduardo Augusto Pinto de Si-
guora.
- 4.º Bento José Leite.
- 5.º Cesar Farani Filho.

SEGUNDA SECÇÃO (CANDELARIA E PAQUETA')

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 211 a 432, de ordem do alistamento geral da 1ª Pretoria, incluídos os de Paqueta.)

Local — Edificio da Bolsa, salão de leitura da Associação Commercial, pavimento ter-
reio

Mesarios

- 1.º Dr. Pedro Leão Velloso Filho, presi-
dente.
- 2.º Dr. Solidonio Attico Leite.
- 3.º Dr. Asterio de Castro Jobin.
- 4.º 1º tenente Ricardo Greenhalgh Barreto.
- 5.º Alvaro Paes Leme.

Supplentes

- 1.º Tenente-coronel Pedro Brant Paes
Leme.
- 2.º Dr. José Mendes Tavares.
- 3.º Albino de Medeiros.
- 4.º Laurindo Pires Quorido.
- 5.º Jeronymo Braz das Trinas.

Segunda Pretoria

SANTA RITA E ILHA DO GOVERNADOR

PRIMEIRA SECÇÃO (SANTA RITA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 175, de ordem no alistamento geral da 2ª Pretoria.)

Local — Externato do Gymnasio Nacional, sala n. 1.

Mesarios

- 1.º Dr. José Gomes de Araujo Quintella,
presidente.
- 2.º José Maria de Souza Carvalho.
- 3.º Adolpho Pereira da Fonseca.

4.º Francisco Ferraro.

5.º Alvaro Alvares de Azevedo Macedo.

Supplentes

- 1.º Gabriel Targini Moss.
- 2.º José Candido de Barros Junior.
- 3.º Capitão Francisco Rodrigues da Silva.
- 4.º João Franklin Ventura.
- 5.º André Pereira Pinto.

SEGUNDA SECÇÃO (SANTA RITA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 176 a 245 e 405 a 458, de ordem no alistamento geral da 2ª Pretoria.)

Local — Externato do Gymnasio Nacional, sala n. 2.

Mesarios

- 1.º Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, pre-
sidente.
- 2.º Primeiro tenente Luiz Henrique de
Noronha.
- 3.º Capitão Salvador Ferreira Fontes.
- 4.º Oscar Guarany Goulart.
- 5.º Poleão Lopes da Silva.

Supplentes

- 1.º Pedro do Alcantara Pereira Passos.
- 2.º Manoel José Vieira.
- 3.º Manoel Lima da Camara Junior.
- 4.º Luiz Gabriel da Silva e Mello.
- 5.º Olympio de Mattos Campista.

TERCEIRA SECÇÃO (ILHA DO GOVERNADOR)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 216 a 401, de ordem no alistamento geral da 2ª Pretoria.)

Local — Praia das Pitangueiras, escola pu-
blica de meninas.

Mesarios

- 1.º Dr. João do Rego Coelho, presidente.
- 2.º Dr. Olavo Franca.
- 3.º Francisco Peixoto de Carvalho.
- 4.º Arthur Pereira Reis.
- 5.º André Luiz da Rocha.

Supplentes

- 1.º Jesuino da Silva Ornellas.
- 2.º João da Silva Moniz.
- 3.º Antonio Carneiro da Costa Guimarães.
- 4.º Eduardo Rodrigues Limociro.
- 5.º Elviro Caldas Filho.

Terceira Pretoria

**SACRAMENTO
PRIMEIRA SECÇÃO**

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 20), de ordem no alistamento geral da 3ª Pretoria.)

Local — Escola Polytechnica, pavimento
terreio.

Mesarios

- 1.º Dr. Antonio Coelho Rodrigues, pre-
dente.
- 2.º Dr. Adolpho Arthur Ribeiro da Fon-
seca.
- 3.º Capitão Eduardo Catalão.
- 4.º Carlos Bahiana.
- 5.º Bento Macedo Guimarães.

Supplentes

- 1.º Dr. Camillo da Silva Leite Fonseca.
- 2.º Dr. Alfredo Coelho Barreto.
- 3.º Feliciano Penna Sobrinho.
- 4.º Euclides Cesar Plaisant.
- 5.º Eurico da Rocha Cordeiro.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 201 a 400, de ordem no alistamento geral da 3ª Pretoria.)

Local — Tribunal do Jury, á rua da Consti-
tução.

Mesarios

- 1.º Vice-almirante Francisco Augusto de
Paiva Bueno Brandão, presidente.

- 2.º Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.
- 3.º Dr. João de Vasconcellos Drummond.
- 4.º Humberto de Freitas Coutinho.
- 5.º Leopoldo Carlos Castrioto.

Supplentes

- 1.º Gastão Bahiana.
- 2.º Luiz Thomaz de Aquino.
- 3.º Major João Ferreira Polycarpo.
- 4.º Tenente-coronel José Luiz Osorio.
- 5.º João Lopes Corrêa de Lacerda.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os números 401 a 607, de ordem no alistamento geral da 3ª Pretoria.)

Local—Secretaria da Justiça, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Salvador Santos, presidente.
- 2.º Dr. Raul da Silva Autran.
- 3.º Nestor Ascoly.
- 4.º Norberto Martins Vianna.
- 5.º Sabino Ignacio Nogueira da Gama.

Supplentes

- 1.º Mathias Pereira.
- 2.º Capitão Manoel Onofre Muniz Ribeiro.
- 3.º Mario de Siqueira Dias.
- 4.º Manoel Lopes de Carvalho.
- 5.º Thádeu Rangel Pestana.

Quarta Pretoria

S. JOSE'

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. de 1 a 200 de ordem, no alistamento geral da 4ª Pretoria.)

Local—Repartição Central dos Telegrafos, lado do mar, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Desembargador Affonso Lopes de Miranda, presidente.
- 2.º Tenente-coronel Antonio Facundo do Castro Menezes.
- 3.º Dr. Arthur Pinto Vieira.
- 4.º Feliciano da Costa Braga.
- 5.º Dr. Duarte Alfredo Flores.

Supplentes

- 1.º Dr. Francisco Custodio Pereira de Barros.
- 2.º Dr. Francisco Salles Aleixo Franco.
- 3.º João Gomes do Rego.
- 4.º Francisco Loão Alves Barbosa.
- 5.º Carlos Augusto Fal'er.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 211 a 374, de ordem no alistamento geral da 4ª Pretoria.)

Local—Bibliotheca Nacional, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Tenente-coronel José da Silva Pessoa, presidente.
- 2.º Dr. Manoel Clemente do Rego Barros.
- 3.º Dr. Mario de Moura Salles.
- 4.º Dr. José Rodrigues Vieira.
- 5.º José Carlos Pereira Pinto.

Supplentes

- 1.º Juvenal Murtiinho de Souza Nobre.
- 2.º João Soares Neiva Junior.
- 3.º Manoel Francisco da Trindade.
- 4.º Dr. Raymundo Floresta de Miranda.
- 5.º Thomaz Times.

Quinta Pretoria

SANTO ANTONIO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 1 a 100, de ordem no alistamento geral da 5ª Pretoria.)

Local—Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 108, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Dr. André Cavalcante de Albuquerque, presidente.
- 2.º Dr. Fabio Augusto Bayma.
- 3.º Feliciano José Neves Gonzaga.
- 4.º Honorio Ximenes do Prado.
- 5.º Capitão-tenente Gil Augusto de Siqueira.

Supplentes

- 1.º Antonio Carlos de Arruda Beltrão.
- 2.º Dr. Dermeval da Fonseca.
- 3.º General Coraelio Carneiro do Barros Azevedo.
- 4.º Primeiro tenente Diniz Affonso Rodrigues da Silva.
- 5.º Henrique Dias Paes Leme.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiveram os ns. 161 a 307, de ordem no alistamento geral da 5ª Pretoria.)

Local—Agencia da Prefeitura do districto de Santo Antonio, á rua do Lavradio, numero 96.

Mesarios

- 1.º Dr. Joaquim Eduardo de Avellar Brandão, presidente.
- 2.º Dr. Olegario Herculanio da Silveira Pinto.
- 3.º Dr. José Nodden de Almeida Pinto.
- 4.º José Pinto de Castro.
- 5.º José de Andrada Poçanha Jaguaribo.

Supplentes

- 1.º Dr. Leonel Justiniano da Rocha.
- 2.º Oswaldo Puissegur.
- 3.º Julio da Silveira Caldeira.
- 4.º José Augusto Quorido.
- 5.º José Maria Diniz Pimentel.

Sexta Pretoria

GLORIA

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. do 1 a 250, de ordem no alistamento geral da 6ª Pretoria.)

Local—Escola Publica, á rua da Gloria n. 54.

Mesarios

- 1.º Dr. Ataulpho Napoles de Paiva, presidente.
- 2.º Dr. Antonio Maria Teixeira.
- 3.º Dr. Alfredo Gomes de Almeida.
- 4.º Dr. Alfredo Borges Monteiro.
- 5.º Alberto Lima da Fonseca.

Supplentes

- 1.º Dr. Alberto Saboia Viriato de Medeiros.
- 2.º Dr. Arthur Getulio das Neves.
- 3.º Alvaro Corrêa Paz.
- 4.º Segundo tenente Benjamin Goulart.
- 5.º Bernardo de Souza Franco Guahyba.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. de 251 a 500, de ordem no alistamento geral da 6ª Pretoria.)

Local—Escola publica, largo do Machado n. 10, ala direita.

Mesarios

- 1.º Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga, presidente.
- 2.º Dr. Eugenio Barroso do Amaral.
- 3.º Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar.
- 4.º João da Cruz Saldanha.
- 5.º Eugenio Augusto Wandeck.

Supplentes

- 1.º E luardo da Silveira Caldeira.
- 2.º Dr. Eugenio Gomes Ferreira.
- 3.º Frederico Augusto Xavier de Brito.
- 4.º Frederico Moss de Castro.
- 5.º Coronel João Maria de Paiva.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 501 a 750, de ordem no alistamento geral da 6ª Pretoria.)

Local—Escola publica, largo do Machado n. 10, ala esquerda.

Mesarios

- 1.º Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, presidente.
- 2.º Dr. Manoel da Costa Ribeiro.
- 3.º Dr. Manoel Porfirio de Oliveira Santos.
- 4.º Dr. Mario Antonio da Costa.
- 5.º Capitão-tenente José Borges Leitão.

Supplentes

- 1.º Capitão Marcellino José da Costa.
- 2.º Primeiro-tenente Manoel Corrêa do Lago.
- 3.º Manoel Ferreira Barbosa.
- 4.º Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
- 5.º José Ribeiro da Cunha Vianna.

QUARTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujo títulos tiverem os ns. 751 a 979, de ordem no alistamento geral da 6ª Pretoria.)

Local—Estação do Corpo de Bombeiros, no largo de S. Salvador.

Mesarios

- 1.º Dr. Thomé Joaquim Torres, presidente.
- 2.º Dr. Vicente do Souza.
- 3.º Dr. Renato Carmil.
- 4.º Dr. Walfrido Bastos de Oliveira.
- 5.º Dr. Reynaldo Joaquim Ribeiro da Carvalho.

Supplentes

- 1.º Dr. Renato Gomes Flores.
- 2.º Vital Modesto da Silva Mello.
- 3.º Oscar Pereira da Rocha Paranhos.
- 4.º Octavio Guimarães.
- 5.º Pedro Benjamin do Cerqueira Lima.

Setima Pretoria

LAGOA E GAVEA

PRIMEIRA SECÇÃO (LAGOA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 1 a 200, de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria.)

Local—Escola Publica de meninos, á praia de Botafogo n. 188.

Mesarios

- 1.º Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, presidente.
- 2.º Alfredo de Barros Cavalcante.
- 3.º Americo Landó.
- 4.º Alfredo Lemos.
- 5.º Alberto Duque-Estrada de Barros.

Supplentes

- 1.º Dr. Alfredo Duarte Ribeiro.
- 2.º Dr. Alcides Bruce.
- 3.º Arthur Fernandes Corrêa.
- 4.º Alexandre Gonçalves de Oliveira.
- 5.º Adolpho de Mattos Costa.

SEGUNDA SECÇÃO (LAGOA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 201 a 400, de ordem no alistamento geral da 9ª Pretoria.)

Local—Escola nocturna, á rua Bambina.

Mesarios

- 1.º Dr. Enéas Galvão, presidente.
- 2.º Dr. Carlos Soares Guimarães.
- 3.º Guilherme Barbosa Fontonelle Bezerril.

- 4.º Dr. Gabriel Ramos da Silva.
5.º Honorio Quintanilha Neto Machado.

Supplentes

- 1.º Coronel Francisco de Paiva Azevedo.
2.º Frederico Pinheiro.
3.º Carlos Conra lo Niemeyer.
4.º Henrique José Gonçalves.
5.º Dr. Edmundo de Oliveira.

TERCEIRA SECÇÃO (LAGOA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 401 a 600, de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria.)

Local — Escola publica, á rua dos Voluntarios da Patria n. 37.

Mesarios

- 1.º Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, presidente.
2.º Major João Fulgencio de Lima Mindello.
3.º José Augusto Ferreira da Costa.
4.º Joaquim Silveira Mendonça.
5.º Luiz Adalberto Fabregas da Costa.

Supplentes

- 1.º Dr. Luiz da França Marques de Faria.
2.º João Gomes Ribeiro Filho.
3.º Dr. Joaquim de Araujo Maia.
4.º Lopes Mendes.
5.º Luiz Augusto Wolf.

QUARTA SECÇÃO (LAGOA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 601 a 757 e 833 a 871, de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria.)

Local — Escola publica, á rua da Matriz n. 11.

Mesarios

- 1.º Dr. Rodolpho Chapot Prevost, presidente.
2.º Dr. Rodrigo Ignacio de Souza Menezes.
3.º Dr. Olegario Silverio Gomes dos Reis.
4.º Dr. Paulo Balthazar da Silveira.
5.º Olavo Luz.

Supplentes

- 1.º Paulino Francisco Paz Barreto.
2.º Paulo Tavares.
3.º Manoel José do Cunha Osorio Junior.
4.º Mario Duque Estrada de Barros.
5.º Manoel Hilario Piroso Ferrão Sobrinho.

QUINTA SECÇÃO (GAVEA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 758 a 832, de ordem no alistamento geral da 7ª Pretoria.)

Local — Escola publica, á rua Marquez do S. Vicente n. 50.

Mesarios

- 1.º Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, presidente.
2.º Alvaro Ferreira Braga.
3.º José Mariani.
4.º Guilherme Wamsi de Macedo.
5.º Salvador Rosa de Mattos Rosière.

Supplentes

- 1.º João de Deus Pedrosa.
2.º José Martins de Lima.
3.º João Teixeira de Abreu Macedo.
4.º Sebastião Soares da Rocha.
5.º Antonio José de Lima Camara.

Oitava Pretoria

SANT'ANNA

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 250, de ordem no alistamento geral da 8ª Pretoria.)

Local — Palacio da Prefeitura Municipal, pavimento terreo.

Mesarios

- 1.º Dr. Antonio Alves de Mosquita Junior, presidente.
2.º Fortunato Maria da Conceição.
3.º Bernardo Hilarião Alves da Silva.
4.º Eugenio Marques da Silva.
5.º Eduardo José de Magalhães Carvalho.

Supplentes

- 1.º Alziro Canteiro de Castilhos.
2.º Albino Pinto Guedes.
3.º Fernando Muniz Freire.
4.º Francisco Pinto de Magalhães.
5.º Francisco Chrysologo Ferreira Lima.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 251 a 500, de ordem no alistamento geral da 8ª Pretoria.)

Local — Escola S. Sebastião, á praça Onze de Junho, lado da rua Senador Euzebio.

Mesarios

- 1.º Dr. Henrique José do Carmo Netto.
2.º Coronel Ignacio von Doellinger.
3.º José Corrêa Vallim Junior.
4.º José Fortuna.
5.º Ludgero Brazilio da Silva.

Supplentes

- 1.º José Ponciano de Oliveira.
2.º Joaquim Maria de Lacerda.
3.º Lourenço de Oliveira Lobo.
4.º Henrique Carneiro de Barros Azevedo.
5.º Guilherme Augusto de Faria.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 501 a 672, de ordem no alistamento geral da 8ª Pretoria.)

Local — Escola S. Sebastião, á praça Onze de Junho, lado da rua Visconde de Itaúna.

Mesarios

- 1.º Dr. Theodoro Augusto Ribeiro de Magalhães, presidente.
2.º Dr. Manoel Francisco do Rego Barros.
3.º Dr. Manoel Timotheo da Costa.
4.º Narciso Pereira da Silva.
5.º Octavio do Rego Lopes.

Supplentes

- 1.º Manoel Pereira Junior.
2.º Salustiano Corrêa Cesar.
3.º Trajano Teixeira de Almeida.
4.º Leocadio Dias de Lacerda.
5.º Dr. Servulo José de Siqueira Lima.

Nona Pretoria

ESPIRITO SANTO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 220, de ordem no alistamento geral da 9ª Pretoria.)

Local — Asylo de S. Francisco de Assis, á rua Visconde de Itaúna.

Mesarios

- 1.º Dr. Carlos Antonio de França Carvalho, presidente.
2.º Dr. Cândido Alves Mourão do Valle.
3.º Dr. Antonio Angra de Oliveira.
4.º Pr. moiro tenente Alipio Dias Colona.
5.º Augusto Carlos Camisão de Mollo.

Supplentes

- 1.º Dr. Eurico Jacy Monteiro de Oliveira.
2.º Aurelio Marques do Brito.
3.º Dr. Ernesto dos Santos Silva.
4.º Dr. Evarist. Vasconcellos e Almeida.
5.º Agenor Placido Barreiros.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 221 a 440, de ordem no alistamento geral da 9ª Pretoria.)

Local — Escola Publica, á rua Frei Caneca n. 280.

Mesarios

- 1.º Dr. Gil Diniz Goulart, presidente.
2.º Dr. Fortunato da Fonseca Duarte.
3.º Dr. Francisco de Paula Souza Neves.
4.º Leopoldino Alves Bastos.
5.º Dr. José Jayme de Miranda.

Supplentes

- 1.º Dr. José Maximiano Gomes de Paiva.
2.º José Deocleciano Gomes.
3.º Dr. Jorge Eugenio do Lossio Seiblitz.
4.º Coronel João Peixoto da Fonseca Guimarães.
5.º José de Freitas Castro.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 441 a 639, de ordem no alistamento geral da 9ª Pretoria.)

Local — Escola Publica á rua Haddock Lobo n. 56.

Mesarios

- 1.º Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.
2.º Dr. Luiz Caetano Martins.
3.º Lindolpho de Souza Neves.
4.º Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos.
5.º Segundo-tenente Thomaz Pinheiro dos Santos.

Supplentes

- 1.º Dr. Miguel Guedes Nogueira.
2.º Dr. Mario Marinho Bhorng.
3.º Oscar Mariath de Lemos.
4.º Oscar Pereira Legey.
5.º Manoel Ribeiro de Alcantara.

Decima Pretoria

S. CHRISTOVÃO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 1 a 200, de ordem no alistamento geral da 10ª Pretoria.)

Local — Sêde da 10ª pretoria, á rua de São Christovão n. 331.

Mesarios

- 1.º Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, presidente.
2.º Dr. Arthur Murat do Pillar.
3.º Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.
4.º Major Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.
5.º Brocardo Elpidio de Carvalho.

Supplentes

- 1.º Dr. Carlos Pinto Seidl.
2.º Capitão de fragata Collatino Marques de Souza.
3.º Alfredo Cornelio de Barros Azevedo Sobrinho.
4.º Affonso Herculano da Costa Brito Junior.
5.º Capitão Antonio Pinto de Abreu.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 201 a 400, de ordem no alistamento geral da 10ª Pretoria.)

Local — Internato do Gymnasio Nacional, no Campo de S. Christovão.

Mesarios

- 1.º Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima, presidente.
2.º Dr. João Caetano da Silva Lara.
3.º José Thomaz da Cantuaria.
4.º Gastão de Almeida Senna Campos.
5.º Dr. Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva.

Supplentes

- 1.º Dr. Francisco da Silva Cunha.
2.º Francisco Manso Leal Vallim.

- 3.º Guilherme Henrique Joppert.
- 4.º Henrique Saturnino da Costa Pereira.
- 5.º Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 401 a 591, de ordem no alistamento geral da 10ª Pretoria.)

Local—Escola Publica á rua S. Luiz Gonzaga n. 138.

Mesarios

- 1.º Dr. José de Oliveira Coelho, presidente.
- 2.º Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
- 3.º Dr. José Silveira do Pillar Filho.
- 4.º Major José Sá Erup.
- 5.º Raymundo Pinto Soidl.

Supplentes

- 1.º Renato Rangel Pestana.
- 2.º Paulo Paquet.
- 3.º Paulo José Pfaltzgraft.
- 4.º Capitão Luiz Silva.
- 5.º Dr. Jesuino Barral do Fonseca.

Decima primeira Pretoria

ENGENHO VELHO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 1 a 250 de ordem no alistamento geral da 11ª Pretoria.)

Local—Instituto Profissional para o sexo feminino á rua S. Francisco Xavier n. 15.

Mesarios

- 1.º General Dr. Alexandre Marcellino Bayma.
- 2.º Dr. Antonio Gervasio Alves Saraiva.
- 3.º Dr. Ataliba de Lara.
- 4.º Dr. Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima.
- 5.º Carlos Francisco Xavier.

Supplentes

- 1.º Alexandre Soares de Mello.
- 2.º Antonio Sattamini.
- 3.º Dr. Arthur Moncorvo Filho.
- 4.º Arthur Conrao da Costa Rio Branco.
- 5.º Dr. Arthur Peixoto.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 251 a 500, de ordem no alistamento geral da 11ª Pretoria.)

Local—Escola Publica á rua Barão do Ubá n. 21.

Mesarios

- 1.º Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, presidente.
- 2.º Gil Goulart Filho.
- 3.º Dr. Ibrahim da Cruz Machado.
- 4.º Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira.
- 5.º Francisco Calmon da Gama.

Supplentes

- 1.º Fernando Francisco de Assis Salgado.
- 2.º Henrique Wanderley.
- 3.º Firmino Bomfim Duarte Gamolhoira.
- 4.º Francisco Xavier Marcondes do Amaral.
- 5.º Feliciano Marques Perdígão.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 501 a 750, de ordem no alistamento geral da 11ª Pretoria.)

Local—Estação do Corpo de Bombeiros á rua de S. Christovão.

Mesarios

- 1.º Dr. João Capistrano Bandoira de Mello, presidente.
- 2.º Dr. João Franklin de Alencar Lima.

- 3.º Dr. José Maximiano de Figueiredo.
- 4.º Manoel Antonio Teixeira Junior.
- 5.º Dr. Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.

Supplentes

- 1.º Dr. João Alves Pinto Guedes.
- 2.º Dr. Loonel de Drummond Alves.
- 3.º Leopoldo Meira.
- 4.º Pedro do Couto.
- 5.º Ovidio da Cunha Lobo.

QUARTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 751 a 910 de ordem no alistamento geral da 11ª Pretoria.)

Local—Casa de São José, á rua General Canabarro n. 50.

Mesarios

- 1.º Dr. Publio de Mello, presidente.
- 2.º Capitão de fragata Victor Marcellino da Silva Brito.
- 3.º Dr. Sizenando Carneiro da Cunha.
- 4.º Ticiano Accioly Monteiro.
- 5.º Dr. Raul de Sampaio Vianna.

Supplentes

- 1.º Dr. José Vicente Alves Paula Pessoa.
- 2.º Coronel Ricardo Constantino Vieira Junior.
- 3.º Placido Antonio Fernandes Peres.
- 4.º Dr. Salvador Corrêa de Sá Benevides.
- 5.º Tancredo da Costa Barreto.

Decima segunda Pretoria

ENGENHO NOVO

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 1 a 225, de ordem no alistamento geral da 12ª Pretoria.)

Local—Estação do Riachuelo, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias, presidente.
- 2.º Dr. Augusto Moreira dos Santos Dias.
- 3.º Alberto Moreira Pinto.
- 4.º Accacio Buarque do Gusmão Filho.
- 5.º Augusto Frederico Fróes.

Supplentes

- 1.º Candido Floriano da Costa Barreto.
- 2.º Alberto de Andrade Pinto.
- 3.º Antonio Roque Sayão.
- 4.º Augusto Bornacchi.
- 5.º Antonio Corrêa Lima.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 226 a 480, de ordem no alistamento geral da 12ª Pretoria.)

Local—Estação do Engenho Novo, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Dr. Enéas Marcondes Ferraz, presidente.
- 2.º Domingos Jacy Monteiro.
- 3.º Homem Bom Justo Cavalcante.
- 4.º Dr. Fabio Lopes dos Santos Luz.
- 5.º Dr. João Paula da Rocha.

Supplentes

- 1.º Felipe Luiz Delduque.
- 2.º Henrique Frederico Brauna.
- 3.º Dr. Francisco Ignacio Moreira Marcondes.
- 4.º João Pedro Castanheira.
- 5.º Henrique Castello Branco.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os numeros 451 a 675, de ordem no alistamento geral da 12ª Pretoria.)

Local—Séde da 12ª Pretoria á rua Goyaz n. 28.

Mesarios

- 1.º Dr. Manoel Clementino do Monto.
- 2.º José Antonio Xavier Pinheiro.
- 3.º Dr. Luiz de Araujo Aragão Bulcão.
- 4.º Luiz Vieira de Paula Arêas.
- 5.º Manoel Jorgo Calazans Rodrigues.

Supplentes

- 1.º Dr. José de Souza Gomes.
- 2.º Manoel de Albuquerque Porto Carrero.
- 3.º Manoel Jesus Marques.
- 4.º Joaquim de Castro Amorim.
- 5.º João Alvaro Batalha.

QUARTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 676 a 893, de ordem no alistamento geral da 12ª Pretoria)

Local—Estação de Todos os Santos, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Dr. Venancio Hemeterio Lobo Labatut, presidente.
- 2.º Pedro Mariz de Souza Sarmento.
- 3.º Plinio de Freitas Araujo.
- 4.º Miguel João Duque Estrada Meyer.
- 5.º Octavio da Silveira.

Supplentes

- 1.º Coronel Raphael Tobias.
- 2.º Rodolpho Fortes Bustamante Sá.
- 3.º Alferes Rogorio Cavalcanti Pereira da Silva.
- 4.º Theophilo Rufino Bezerra de Menezes.
- 5.º Sylvio de Carvalho.

Decima Terceira Pretoria

INHAUMA

PRIMEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 1 a 180, de ordem no alistamento geral da 13ª Pretoria.)

Local—Estação do Engenho de Dentro, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Alfredo Carlos Postana, presidente.
- 2.º Augusto José Garcia.
- 3.º Alexandre Borges do Couto.
- 4.º Alexandre Mondes da Costa.
- 5.º Belmiro da Silva Figueirodo.

Supplentes

- 1.º Alfredo Barreto Pereira Pinto.
- 2.º Augusto José Berquó.
- 3.º Augusto Ernesto de Abreu.
- 4.º Alferes Candido José do Nascimento.
- 5.º Antonio Pinto da Rocha Bastos.

SEGUNDA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 181 a 360, de ordem no alistamento geral da 13ª Pretoria.)

Local—Escola Publica á rua Tavares n. 2, no Encantado.

Mesarios

- 1.º Eduardo Quirino da Silva Araujo, presidente.
- 2.º Capitão Izidro de Souza Figueiredo.
- 3.º Alferes João Froiro Jucá.
- 4.º João da Silva Moraes.
- 5.º Fabricio Forreira das Noves.

Supplentes

- 1.º Dr. Jesuino Gil Moreira.
- 2.º Fortunato Carlos da Cruz.
- 3.º Emilio de Medeiros Corrêa.
- 4.º Eugenio Santos Pacopahyba.
- 5.º Guilherme Magno da Silva.

TERCEIRA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos títulos tiverem os ns. 361 a 510, de ordem no alistamento geral da 13ª Pretoria.)

Local — Estação da Piedade, Estrada de de Ferro Central do Brazil

Mesarios

- 1.º Dr. José Raulino de Oliveira, presidente.
- 2.º Dr. Julio Barbosa da Cunha.
- 3.º Dr. Manoel Ferreira das Neves Filho.
- 4.º José Caetano Machado.
- 5.º Mario Ramos.

Supplentes

- 1.º José Teixeira Alves.
- 2.º Tenente-coronel José Rodrigues Cabral Noya.
- 3.º Segundo-tenente Luiz da França Resurreição Sobral.
- 4.º Manoel de Hollanda Cavalcante.
- 5.º Modesto de Oliveira Maia.

QUARTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 541 a 632, de ordem no alistamento geral da 13ª Pretoria.)

Local — Escola Publica, á Estrada dos Pillares.

Mesarios

- 1.º Dr. Ramiro da Rocha Magalhães, presidente.
- 2.º Dr. Raymundo da Silva Cunha Filho.
- 3.º Paulino Abelhos Torres Bustamante Sá.
- 4.º Oscar da Silva Medella.
- 5.º Olympio Moreno.

Supplentes

- 1.º Dr. Raymundo Furtado da Rocha Frota.
- 2.º Oscar Leonidas Corrêa de Moraes.
- 3.º Procopio Pinto da Cunha Moreira.
- 4.º Pedro Assis Fernandes do Prado.
- 5.º Sylvestre Santos.

Decima Quarta Pretoria

IRAJÁ E JACARÉPAGUÁ

PRIMEIRA SECÇÃO (IRAJÁ)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 1 a 160, de ordem no alistamento geral da 14ª Pretoria.)

Local — Agencia da Prefeitura, á rua Coronel Rangel.

Mesarios

- 1.º Dr. Arthur Eduardo Sixas, presidente.
- 2.º Eduardo Delduquo.
- 3.º Carlos Antas Rangel do Vasconcellos Junior.
- 4.º Alberto Maximo de Almeida.
- 5.º Tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira.

Supplentes

- 1.º Dr. Accacio Feliciano de Araujo.
- 2.º Capitão Eduardo José de Freitas.
- 3.º Francisco Fernandes Barata.
- 4.º Dr. Bernardo José de Figueiredo.
- 5.º Capitão Joaquim Egypto de Andrade Rosa.

SEGUNDA SECÇÃO (IRAJÁ)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 161 a 312 e ns. 448, e 452 a 451, de ordem no alistamento geral da 14ª Pretoria.)

Local — Estação da Sapopemba, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Mesarios

- 1.º Dr. Sylvio Romero, presidente.
- 2.º Luiz Lucio Caetano da Silva.
- 3.º Proceso Raymundo Muniz.
- 4.º Manoel Henrique Fernandes Tapioca.
- 5.º Felipe Sant'hiago de Gouvêa.

Supplentes

- 1.º Manoel Felizardo Alves.
- 2.º Manoel Alves da Fensera Almeida.
- 3.º Capitão Manoel Raymundo Cordeiro.

- 4.º Virtulino Fernandes do Amaral.
- 5.º José Pillar do Amaral.

TERCEIRA SECÇÃO (JACARÉPAGUÁ)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 313 a 417, e ns. 449 a 451 e 455 a 457, de ordem no alistamento geral da 14ª Pretoria.)

Local — Escola Publica, Tanque.

Mesarios

- 1.º Dr. Domingos Sergio de Carvalho, presidente.
- 2.º Dr. Fernando Pereira da Silva Continentino.
- 3.º Francisco Pinto da Fonseca Marques.
- 4.º Salvador Jorge Fabregas da Costa.
- 5.º Capitão Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.

Supplentes

- 1.º Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho.
- 2.º Luiz Barbosa dos Santos.
- 3.º Manoel Fernandes de Moraes.
- 4.º Arthur dos Reis Carneiro.
- 5.º José de Almeida Cardoso.

Decima Quinta Pretoria

CAMPO GRANDE, GUARATIBA E SANTA CRUZ

PRIMEIRA SECÇÃO (CAMPO GRANDE)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 1 a 250, de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local — Escola publica de meninos no arraial de Campo Grande.

Mesarios

- 1.º Dr. Domingos Marques de Oliveira, presidente.
- 2.º Antonio Pereira do Amaral Costa.
- 3.º João Frederico de Figueiredo.
- 4.º Jeronymo de Amorim Bezerra.
- 5.º Candido da Costa Magalhães.

Supplentes

- 1.º Carlos Marcos da Silva Alves.
- 2.º Alvaro de Castilhos.
- 3.º Albino Alves Ribeiro.
- 4.º Antonio Pereira da Silva.
- 5.º Antenor Costa.

SEGUNDA SECÇÃO (CAMPO GRANDE)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros de 251 a 438 e ns. 1.000 a 1.003, 1.005 a 1.010, 1.013 a 1.017, 1.020 e 1.022, de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local — Escola Publica de meninas, no arraial de Campo Grande.

Mesarios

- 1.º Dr. Lindolpho Costa, presidente.
- 2.º José Tinoco do Carvalho.
- 3.º Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães.
- 4.º Rodolpho Marques de Oliveira.
- 5.º Saturnino Henrique do Vasconcellos.

Supplentes

- 1.º Coronel José Casemiro da Silva Franco.
- 2.º José Paes Antunes.
- 3.º José Justiniano Cardoso Carvalho.
- 4.º Luiz Joaquim do Azevedo.
- 5.º Manoel Amaro de Mello.

TERCEIRA SECÇÃO (GUARATIBA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 439 a 538, de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local — 2ª Escola publica para o sexo feminino no Arraial da Pedra.

Mesarios

- 1.º Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Paes, presidente.

- 2.º Bernardino de Albuquerque Menezes.
- 3.º Antonio Innocencio Reis.
- 4.º Constantino Pereira Dutra.
- 5.º José Alves Teixeira.

Supplentes

- 1.º José Pires de Almeida.
- 2.º José Bento Barbosa.
- 3.º João Baptista Ramos.
- 4.º Jorge Corrêa do Araujo.
- 5.º Epiphania Antonio Vieira.

QUARTA SECÇÃO (GUARATIBA)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os numeros 589 a 665, de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local — Escola publica da professora D. Leocadia Torres.

Mesarios

- 1.º Marcellino Antonio Innocencio, presidente.
- 2.º Victor Alves da Motta.
- 3.º Sebastião Torres Pereira.
- 4.º Tranquilino José Vieira.
- 5.º Manoel Antonio da Silva Bastos.

Supplentes

- 1.º Manoel Antão de Paiva.
- 2.º Manoel Oliveira Braga.
- 3.º Luiz Muniz de Albuquerque.
- 4.º Olympio José da Motta.
- 5.º Paulo de Barros Lima.

QUINTA SECÇÃO (SANTA CRUZ)

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. 666 a 835 de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local — Escola publica de meninos em Santa Cruz.

Mesarios

- 1.º Desembargador Anthero Ferreira de Avila, presidente.
- 2.º Ernesto Araujo.
- 3.º Franklin Lima da Fonseca.
- 4.º Arnaldo da Costa Braga.
- 5.º Dr. Antonio José Osorio.

Supplentes

- 1.º Antonio Custodio de Siqueira.
- 2.º Hemeterio de Oliveira.
- 3.º Herculano José de Castro.
- 4.º Joaquim Alves Antunes.
- 5.º Francisco de Oliveira Bezerra.

SEXTA SECÇÃO

(Votam nesta secção os eleitores cujos titulos tiverem os ns. de 836 a 999 e ns. 1.004, 1.011 e 1.012, 1.018, 1.019 e 1.021, de ordem no alistamento geral da 15ª Pretoria.)

Local — Escola publica de meninas, em Santa Cruz.

Mesarios

- 1.º Dr. Rodolpho Ramalho, presidente.
- 2.º Lindolpho de Oliveira Pimentel.
- 3.º Ludovico da Silva Valente.
- 4.º Tenente-coronel Manoel Gomes de Arruda.
- 5.º Propicio Rodrigues da Silva.

Supplentes

- 1.º João Afro das Chagas.
- 2.º Luiz Telles de Menezes.
- 3.º Pedro Bernardes de Castro.
- 4.º Sylvio Arthur dos Santos.
- 5.º Theodorico Fernandes da Costa.

A junta convida os mesarios, supplentes e eleitores a comparecerem no referido dia 6 do mez proximo futuro, ás 9 horas da manhã, nos locais acima designados a fim de organizarem as mesas e darem os seus votos.

Os cidadãos que devem constituir as mesas eleitoraes não podendo comparecer, por qualquer motivo, deverão participar o seu impedimento, até ás 3 horas da tarde da vespóra da eleição, a seus supplentes, sob pena de multa de 1:000\$ a 2:000\$, imposta pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal,

(Lei n. 85, art. 6º; decreto n. 4.264, de 4 de dezembro de 1901, art. 5º; e lei n. 939, arts. 50 e 69.)

Os membros da mesa eleitoral, entre os quaes não ha incompatibilidade de natureza alguma, serão substituídos, si não comparecerem no dia da eleição, pelos supplentes eleitos e na ordem da votação, excluídos aquellos de funcioarem na eleição a que se estiver procedendo.

O presidente será substituído pelo mesario que for eleito pela maioria dos presentes, incorrendo na multa do artigo antecedente, quando faltar sem prévia communicação a qualquer dos mesarios.

(Lei n. 426, de 7 de dezembro de 1896, art. 11; e lei n. 939, arts. 53 e 69.)

Os trabalhos eleitoraes começarão ás 10 horas da manhã, depois de reunida a mesa, que deverá ser installada no mesmo dia, ás 9 horas.

O escrivão do pretor, ou, em sua falta, um cidadão nomeado *ad hoc* pelo presidente da mesa, lavrará logo a acta de installação, no livro que tiver de servir para a eleição.

Quando, no dia da eleição, até ás 10 horas da manhã, não for possível installar a mesa eleitoral, não haverá eleição na secção respectiva.

Deixará também de haver eleição na secção onde por qualquer outro motivo a mesma eleição não puder ser feita no dia proprio.

O recinto onde deve funcionar a mesa eleitoral será separado do resto da sala, de modo que os eleitores presentes possam fiscalizar todo o processo eleitoral; dentro do recinto, junto aos mesarios, estarão os fiscaes dos candidatos, e só poderão ahi entrar os eleitores, á proporção que forem chamados para votar.

(Lei n. 35, art. 43, § 5º; lei n. 85, art. 67, § 2º; decreto n. 4.261, art. 7º, § 4º; e lei n. 939, arts. 51, 56 e 69.)

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou a junta lavrar o presente edital, que será publicado na imprensa. E eu Joaquim Marques da Sylva, 1º official da Secretaria do Conselho Municipal, o escrevi, em 25 de novembro de 1903. — *Edmundo Moniz Barreto*, presidente do Tribunal Civil e Criminal. — *Bellarmino da Gama e Souza*. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello* (juizes do mesmo tribunal.)

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL.

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio á Travessa Patrocínio n. 5, penhorado a D. Francisca Maria de Lacerda Braga, em autos de executivo hypothecario que lhe move D. Custodia Maria da Silva

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 29 do corrente mez ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados: Avaliação—Os abaixo assignados, avaliados commerciaes, nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal para avaliar um predio e terreno portencentes a D. Francisca Maria de Lacerda Braga, a requerimento da exequente D. Custodia Maria da Silva, cumprindo o respeitavel mandado, o fizeram pela forma seguinte; um predio á travessa Patrocínio n. 5, construído de pedra e cal,

com portadas de cantaria, tondo na frente uma varanda, com quatro portas de entrada, assobradado, com porão de um metro; é todo murado; com um portão de ferro para entrada, no centro das ruas Leopoldo e Patrocínio; os fundos são cercados por uma cerca de zinco; tem jardim, cascatas e lagos. Este predio é dividido em tres salas, cinco quartos, cozinha e dispensa, no primeiro pavimento; e no segundo em quatro dormitórios, com quatro janellas de dous lados e duas dos outros; tudo em perfeito estado de conservação. O terreno mede do frente pela rua do Patrocínio 91 metros e cincoenta centímetros e pela rua Leopoldo 146 metros; ha uma grade de ferro sobreposta ao muro na entrada, junto ao portão. Damos a este predio e terreno o valor de 43:000\$. Importa a presente avaliação em 48:000\$.—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1903.—*José Julio Silveira Martins*. — *Julio Cesar Pegado*. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, os trará á publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto 737, de 1850 (linheiro a vista ou flia lor por tres dias). E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de dezembro de 1903. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o escrevi. — *Enéas Galvão*.

De citação aos credores da Companhia União Sorocabana e Ituana, em liquidação forçada, por títulos e obrigações ao portador, para depositarem-nos desde já e até o dia 14 do corrente mez em mão dos syndicos da dita liquidação forçada, dirigindo-se para esse fim ao Banco da Republica do Brazil, á rua da Alfandega n. 9, segundo andar, afim de tomarem parte na reunião de credores marcada para o dia 16 de dezembro corrente, que deverá realizar-se no edificio em que funciona o Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 108, ás 2 horas da tarde, sob pena de, a revelia, proceder-se como for de direito (Lei 859 de 16 de agosto de 1902, art. 48 paragrapho unico); na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Ituana, sendo-lhe dirigida por parte dos syndicos da mesma Companhia a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. juiz da Camara Commercial, Dr. Nabuco de Abreu. Os syndicos da liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Ituana, attendendo á grande massa de títulos ao portador que se deverão apresentar á reunião convocada para o dia 16 de dezembro proximo futuro e á existencia de títulos em circulação de emissão illegal que não se pode apurar quaes e quantos s'jam, veem requerer a V. Ex. para a boa ordem dos trabalhos que se devem effectuar nessa reunião, sejam publicados editaes ordenando aos credores por títulos ou obrigações ao portador depositem-nos em mão dos syndicos, dirigindo-se para esse fim ao Banco da Republica do Brazil até dois dias antes da reunião—providencia esta consagrada no art. 48 paragrapho unico da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 30 de novembro de 1903. Pelo Banco da Republica do Brazil, o advogado,

Jodo M. Carvalho Mourão. — *P. Francellino Guimarães Filho*. (Estava legalmente sellada.) Em cuja petição foi exarado o despacho do teor seguinte: Sim. Rio, 30 de novembro de 1903.—*Nabuco de Abreu*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual são citados os credores da Companhia União Sorocabana e Ituana, por títulos ou obrigações ao portador, para depositarem-nos desde já e até dois dias antes da reunião de credores convocada para o dia 16 de dezembro corrente, ás 2 horas da tarde, isto é, até o dia 14 de dezembro corrente, em mão dos syndicos da mesma liquidação forçada, para que haja boa ordem nos trabalhos que se devem effectuar na reunião referida que realizar-se-ha no edificio em que funciona o Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 108; dirigindo-se para o dito fim ao Banco da Republica do Brazil, á rua da Alfandega n. 9, segundo andar, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito; de accordo com o art. 48 paragrapho unico da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, a 1 de dezembro de 1903. E eu, Antonio Lopes Domingos, escrivão, o subscreevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

De convocação de credores de F. Barbosa de Araujo, estabelecido á rua dos Ourives n. 57 para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo á rua dos Invalidos n. 103 a 9 de dezembro proximo ás 2 horas da tarde para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata junta aos autos e neste transcripto, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de fallencia da firma F. Barbosa de Araujo, estabelecido á rua dos Ourives n. 57; e ora por parte de F. Barbosa de Araujo, unico socio, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial.—F. Barbosa de Araujo, cuja fallencia corre por esse juizo, escrivão Corte Real, tendo feito com seus credores uma concordata de pagamento do 10% de seus creditos vem requerer a V. Ex. que se digne ordenar a reunião dos respectivos credores para tomar conhecimento da mesma. Espera deferimento. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1903.—*F. Barbosa de Araujo*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio 30 de novembro de 1903.—*Bulhões Pedreira*. Proposta: Firmino Barbosa de Araujo propõe pagar aos seus credores com 10%, logo depois de serem-lhe entregues os seus bens arrecadados em virtude da fallencia que foi decretada pelo Exm. Sr. Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1903.—*F. Barbosa de Araujo*. (Estava legalmente sellada.) Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convoco os credores de F. Barbosa de Araujo, estabelecido a rua dos Ourives numero 57 a reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 9 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, para dizerem sobre a proposta de concordata na qual propõe Firmino Barbosa de Araujo, unico socio da firma F. Barbosa de Araujo de pagar os seus credores com 10% logo depois de serem-lhe entregues os seus bens arrecadados em virtude da fallencia que foi decretada por este juizo, sob pena de a revelia se proceder como for de direito. E para constar se passou o presente edital o mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e pas-

sado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 de novembro de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal para venda e arrematação dos bens penhorados por Ananias de Albuquerque ao Dr. Augusto Pinto Lima, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrevo se processam os autos de execução em que é exequente Ananias de Albuquerque e executados João Roberto Esraguolle e Dr. Augusto Pinto Lima; ora, por parte do exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial.

— Diz Ananias de Albuquerque na execução que move a João Roberto Esraguolle e ao Dr. Augusto Pinto Lima, que, não tendo havido licitantes á 2ª praça dos bens penhorados, vão os termos para V. Ex. mandar expedir editaes para a 3ª praça, com o prazo e abatimento legais, o que requer e pede deferimento. Rio, 13 de novembro de 1903. — Americo Augusto Vianna de Barros, solicitador. (Estava legalmente sllada. Despacho: Sim. Rio, 13 de novembro de 1903. — B. Pedreira.

Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação em praça desta juizo, no dia 4 do dezembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 18, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Sendo-nos apresentado o respectivo inventario, verificamos achar-se penhorado o quinhão do dito herdeiro executado; que entre a viuva meicira o herdeiros se fez uma partilha amigavel; que foi julgada em 21 de agosto de 1902 e que, segundo o calculo de fls. 53 dos autos, o monte dos bens inventariados é da quantia de 171:218\$, representado nos bens seguintes: acções de companhias nesta Capital, no valor de 20:218\$; acções de companhias no Estado do Rio Grande do Sul, 2:000\$. Em immoveis no Rio Grande do Sul, 81:000\$; em immoveis nesta Capital, 68:090\$, sendo a meação da viuva 85:600\$, a terça 28:516\$333, e os dous terços em 57:042\$656, dos quaes, divididos pelos quatro herdeiros, toca a cada um a quantia de 13:517\$116, sendo, portanto, esta importancia de legitima do executado, representada nos bens acima declarados; não havendo no calculo outros bens para pagamento das legitimas, avaliada por 13:000\$ a legitima do executado, que é o quinhão penhorado, e vai a esta terceira praça pelo preço de 10:530\$, em quanto ficou reduzido pela avaliação, devido ao abatimento legal, o referido quinhão pertencente ao executado Dr. Augusto Pinto Lima, penhorado no resto dos autos de inventario do finado barão de Pinto Lima, que se processa no juizo da 6ª Pretoria desta Capital. E quem o mesmo quinhão quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados, afim de ter logar a praça; e a não haja licitantes para a arrematação do mesmo quinhão pelo preço acima declarado, o porteiro apregoará e procederá á venda pela maior preço que puder obter. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de novembro de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almolda Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobres Londres.....	11 15/16	11 57/64
» Pariz.....	\$799	\$802
» Hamburgo.....	\$986	\$990
» Italia.....	—	\$744
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	4\$157

Libra esterlina em moeda.....	20\$459
Ouro nacional em vales. por 1\$000	2\$267

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices do Empréstimo Nacional de 1897, port.....	1:034\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	179\$000
Ditas idem idem de 1896, nom..	183\$500
Ditas inscrições de 3 %, nom..	891\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	52\$000
Banco da Republica do Brazil...	34\$500
Comp. Sal e Navegação.....	9\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	173\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	73\$700
Ditos da Comp Docas de Santos	195\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	190\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	222\$000

Venda por alvard

50 acções da Comp. Paulista do Vias Ferreas e Fluvias, integ. 240\$000
 Secretaria da Camara Syndical, 3 de dezembro de 1903. — José Claudio da Silva, syndico

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

Cotações do dia 2 de dezembro de 1903

Algodão em rama, 1ª sorte, do Sertão do Pernambuco, 13\$500 por 10 kilos.
 Dito idem. Dores, de Sergipe, 12\$600 a 12\$800 por 10 kilos.
 Assucar branco, crystal, de Parahyba, 335 réis por kilo.
 Dito mascavinho, de Pernambuco, 310 réis por kilo.
 Breu americano, letra K, 25\$ por 280 libras.
 Café, typo n. 6, 5\$447 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 5\$174 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$972 idem.
 Dito idem n. 9, 4\$630 idem.
 Farinha de trigo do Moimho Fluminense, marca OO, 24\$500 por 2/2 saccos.
 Dita dito, idem, marca S. Leopoldo e OO, 24\$500 a 25\$500 por 2/2 saccos.
 Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1903.
 — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva....	£ 600.000

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1903

Activo

Capital a realizar	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	1.154:157\$150
Letras a receber.....	6.330:084\$060

Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	12.570:572\$490
Empréstimos, contas correntes e outras.....	3.747:585\$620
Garantias por contas correntes e diversos valores	2.669:562\$350
Diversas contas.....	1.189:658\$760
Caixa: em moeda corrente	12.385:926\$920
	46.704:213\$920

Passivo

Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente	
sem juros	15.212:737\$690
Em conta corrente com juros e com prévio aviso....	1.129:036\$630
A prazo fixo.....	940:359\$500
	17.282:133\$910

Caixa matriz e filiaes.....	5.484:996\$620
Garantias por contas correntes e diversos valores	2.669:562\$350
Diversas contas.....	7.728:928\$970
Letras a pagar.....	205:258\$840
	46.704:213\$920

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1903.— Pelo London & Brazilian Bank, Limited.— F. Broad, manager.— A. G. C. Blake, accountant.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realizado	900.000
Fundo de reserva	1.000.000

Balancete da caixa filial, nesta praça, em 30 de novembro de 1903

Activo

Letras descontadas.....	1.995:709\$210
Letras a receber.....	6.422:530\$930
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	2.076:880\$650
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	9.546:498\$780
Diversas contas.....	808:261\$140
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	5.395:300\$830
Valores depositados.....	37.024:693\$960
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	7.373:802\$460
	70.643:680\$960

Passivo

Capital a realizar da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	1.928:982\$250
Contas correntes com e sem juros.....	10.127:594\$780
Diversas contas.....	7.028:404\$540
Titulos em caução e deposito.....	42.419:991\$790
Letras a pagar.....	99:080\$100
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	7.539:624\$500
	70.643:680\$960

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1903.—Pelo London and River Plate Bank, limited. Assignados: C. D. Simmons, manager. — Harry Weigall, accountant, actg..